

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS E GESTÃO	7
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	34
SERVIÇOS PÚBLICOS	34
MEIO AMBIENTE	35
EDUCAÇÃO	37
DESENVOLVIMENTO URBANO	38
SEGURANÇA	38
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES	39
SAÚDE	40
CET	42
PROCURADORIA GERAL	45
CAPEP	45
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	47
COMISSÕES	48
CÂMARA	49

DECRETO N.º 10.397 DE 24 DE ABRIL DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 15.360.587,74 (QUINZE MILHÕES, TREZENTOS E SESSENTA MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 4.446, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 15.360.587,74 (quinze milhões, trezentos e sessenta mil, quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 4.446, de 28 de dezembro de 2023, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

15.10.10.301.0057.2121.3.3.90.00	
ATENCAO BASICA.....	218.000,00
15.10.10.302.0058.2117.3.3.90.00	
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....	205.000,00
15.10.10.302.0058.2554.3.3.50.00	
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....	14.101.000,00
15.10.10.302.0058.2554.4.4.50.00	
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....	167.000,00
19.10.27.812.0031.2160.3.3.90.00	
PROMOCOES ESPORTIVAS.....	44.870,00
40.11.08.244.0085.1120.4.4.90.00	
GESTAO ADMINISTRATIVA	454.000,00
45.10.15.452.0114.1262.4.4.90.00	
SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA.....	170.717,74
TOTAL	15.360.587,74

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

40.11.08.244.0064.2204.3.3.90.00	
PROTECAO SOCIAL BASICA.....	304.000,00
40.11.08.244.0066.2226.3.3.90.00	
PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	150.000,00
TOTAL	454.000,00

II – Na quantia de R\$ 14.906.587,74 (quatorze mi-

lhões, novecentos e seis mil, quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos) oriundos de parte do superávit financeiro, provenientes da Fonte de Recurso 91 (Tesouro Municipal - Exercícios Anteriores), relacionados ao Código de Aplicação 110.0000 (Geral).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de abril de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de abril de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO N.º 10.398
DE 24 DE ABRIL DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 915.452,89 (NOVECIENTOS E QUINZE MIL REAIS QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, § 1º, INCISO I, V E VI, DA LEI N.º 4.446, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 915.452,89 (novecentos e quinze mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos) autorizado pelo art. 5.º, § 1º, inciso I, V e VI, da Lei nº 4.446, de 28 de dezembro de 2023, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

17.10.15.695.0100.3040.4.4.90.00

ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS.....
..... 537.866,76
40.11.08.244.0064.2204.3.3.90.00
PROTECAO SOCIAL BASICA..... 61.084,83
40.11.08.244.0064.2205.3.3.90.00
PROTECAO SOCIAL BASICA..... 230.030,35
40.11.08.244.0066.2227.3.3.50.00
PROTECAO SOCIAL ESPECIAL 50.000,00
40.11.08.244.0066.2227.3.3.90.00
PROTECAO SOCIAL ESPECIAL 21.470,95
45.10.15.452.0114.2900.3.3.90.00
SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA..... 15.000,00
TOTAL 915.452,89

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I - anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

29.10.15.452.0103.2900.3.3.90.00
SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA
..... 15.000,00

II – Na quantia de R\$ 882.911,74 (oitocentos e oitenta e dois mil, novecentos e onze reais e setenta e quatro centavos) oriundos de parte do superávit financeiro, provenientes da Fonte de Recurso 92 (Transferência e Convênios Estaduais Vinculados - Exercícios Anteriores), relacionados aos Códigos de Aplicação 100.0252 (DADE-CCO-CENTRO INTEGRADO ATEND.MONIT.URBANO), 500.0008 (PROGRAMA DE PROTECAO ESPECIAL) e 500.0120 (PMS-SEAS-BENEFICIOSEVENTUAIS-2022); Fonte de Recurso 95 (Transferência e Convênios Federais Vinculados - Exercícios Anteriores), relacionados aos Códigos de Aplicação 500.0121 (RESOLUÇÃO 01/2023-PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO - SUAS) e 800.0003 (EMENDA FEDERAL- Nº 202181000789 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL).

III – Na quantia de R\$ 17.541,15 (dezessete milhões, quinhentos e quarenta e um reais e quinze centavos) oriundos de parte do excesso de arrecadação, provenientes da Fonte de Recurso 02 (Transferência e Convênios Estaduais Vinculados), relacionados aos Códigos de Aplicação 100.0252 (DADE-CCO-CENTRO INTEGRADO ATEND.MONIT.URBANO) e 500.0120 (PMS-SEAS-BENEFICIOSEVENTUAIS-2022); Fonte de Recurso 05 (Transferência e Convênios Federais Vinculados), relacionados aos Códigos de Aplicação 500.0121 (RESOLUÇÃO 01/2023-PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO - SUAS) e 800.0003 (EMENDA FEDERAL- Nº 202181000789 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DO SIS-

TEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), apurado em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 24 de abril de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de abril de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO



**ATOS DO CHEFE
DO PODER
EXECUTIVO**

**PORTARIA N.º 058/2024 - GPM
DE 24 DE ABRIL DE 2024**

REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 742.654,19 (SETECENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), AUTORIZADO PELO ARTIGO 5º, § 2º, DA LEI Nº 4.446 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 5º, § 2º, da Lei nº 4.446 de 28 de dezembro de 2023, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º. - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.10.12.122.0020.1900.4.4.90.00
EDUCACAO BASICA..... 22.400,00

14.10.12.361.0020.2000.3.3.90.00
EDUCACAO BASICA..... 98.430,00
14.10.12.365.0020.2187.3.3.90.00
EDUCACAO BASICA..... 2.431,00
TOTAL 0020 123.261,00

20.10.13.392.0046.1000.4.4.90.00
PROMOCAO DA CULTURA 16.290,98
20.10.13.392.0046.2900.3.3.90.00
PROMOCAO DA CULTURA 30.000,00
TOTAL 0046 46.290,98

40.11.08.244.0064.2026.3.3.90.00
PROTECAO SOCIAL BASICA..... 30.000,00
TOTAL 0064 30.000,00

40.11.08.244.0066.2026.3.3.90.00
PROTECAO SOCIAL ESPECIAL 22.000,00
40.11.08.244.0066.2205.3.3.90.00
PROTECAO SOCIAL ESPECIAL 100.000,00
TOTAL 0066 122.000,00

40.10.08.122.0073.1900.4.4.50.00
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL..... 15.000,00
40.10.08.122.0073.2026.3.3.90.00
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL..... 310.000,00
TOTAL 0073 325.000,00

17.10.15.695.0100.3040.4.4.90.00
ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS.....
..... 65.128,21
TOTAL 0100 65.128,21

45.10.15.452.0114.2900.3.3.90.00
SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA..... 30.974,00
TOTAL 0114 30.974,00
TOTAL GERAL 742.654,19

Art. 2º. - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

14.10.12.122.0020.2900.3.3.90.00
EDUCACAO BASICA..... 22.400,00
14.10.12.365.0020.2257.3.3.50.00
EDUCACAO BASICA..... 100.861,00
TOTAL 0020 123.261,00

20.10.13.392.0046.1900.4.4.90.00
PROMOCAO DA CULTURA 15.000,00
20.10.13.392.0046.2000.3.3.90.00
PROMOCAO DA CULTURA 16.290,98
20.10.13.392.0046.2900.3.3.50.00
PROMOCAO DA CULTURA 15.000,00
..... 46.290,98

40.11.08.244.0064.2151.3.3.90.00

PROTECAO SOCIAL BASICA.....	30.000,00
TOTAL 0064	30.000,00
40.11.08.244.0066.2226.3.3.90.00	
PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	22.000,00
40.11.08.244.0066.2227.3.3.90.00	
PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	100.000,00
TOTAL 0066	122.000,00

40.10.08.122.0073.2239.3.3.90.00	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	310.000,00
40.10.08.122.0073.2900.3.3.50.00	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	15.000,00
TOTAL 0073	325.000,00

17.10.15.451.0100.1140.4.4.90.00	
ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS.....	65.128,21
TOTAL 0100	65.128,21

45.10.15.452.0114.1900.4.4.90.00	
SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA.....	30.974,00
SOMA 0114	30.974,00
TOTAL GERAL	742.654,19

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2117-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. JOSE ROBERTO DE ALMEIDA, registro nº 19.628-7, exercendo a função gratificada, símbolo “FG-3”, de Chefe da Seção Museu da Imagem e do Som, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Coordenador de Música, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento, por férias, do Sr. Leonardo Rodrigues de Moraes, no período de 15 de abril a 03 de maio de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 23 de abril de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



**ATOS DO CHEFE
DO DEPARTAMENTO
DE REGISTRO
DE ATOS OFICIAIS**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2024 - SESERP (Primeiro Termo de Aditamento de Ata de Registro de Preços Nº 81/2023 - SESERP).
PROCESSO Nº 36314/2023-47.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COMERCIAL ELÉTRICA IGARATÁ LTDA.
OBJETO: Aditar a Ata de Registro de Preços nº 81/2023 - SESERP para acrescentar, a cada um dos itens do Lote 01 da referida Ata, o equivalente a 25,00% (vinte e cinco por cento) em relação ao valor inicialmente estimado.
VALOR DO ACRÉSCIMO: Lote 1: R\$ 140.163,75 (cento e quarenta mil, cento e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos).
UNIDADE: SESERP.
ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, WAGNER ANTONIO DE OLIVEIRA RAMOS, e pela FORNECEDORA, JULIANA BARRETO SANTOS, em 19/04/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2024 - SESERP (Primeiro Termo de Aditamento de Ata de Registro de Preços Nº 82/2023 - SESERP).
PROCESSO Nº 36314/2023-47.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COMERCIAL SÃO PAULO SIRA LTDA.
OBJETO: Aditar a Ata de Registro de Preços nº 82/2023 - SESERP para acrescentar, a cada um dos itens do Lote 02 da referida Ata, o equivalente a 25,00% (vinte e cinco por cento) em relação ao valor inicialmente estimado.
VALOR DO ACRÉSCIMO: Lote 2: R\$ 45.618,75 (quarenta e cinco mil, seiscentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos).
UNIDADE: SESERP.
ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, WAGNER ANTONIO DE OLIVEIRA RAMOS, e pela FORNECEDORA, CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA, em 19/04/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 10/2024 - SEMAM (Quarto Termo de Aditamento de Contrato Nº 7/2021 - SEMAM).

PROCESSO Nº 3098/2020-65.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 07/2021 - SEMAM para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 30 de março de 2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 30 de Março de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 4.869.855,48 (quatro milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 23.10.00.3.3.90.3 9.00.18.542.0052.4500.

NOTA DE EMPENHO Nº 6321/2024.

UNIDADE: SEMAM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Meio Ambiente, MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO, e pela CONTRATADA, ODAIR GONZALEZ e CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, em 27/03/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 11/2024 - SEMAM

PROCESSO Nº 61336/2023-81.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 16.130/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

OBJETO: Prestação de serviço de seguro para cobertura de veículo Mitsubishi L200 Triton - Prefixo 648, utilizado pela Seção de Fiscalização Ambiental, nas atividades fiscalizatórias e do Programa Litoral Sustentável.

VIGÊNCIA: 13 (treze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 5.120,04 (cinco mil, cento e vinte reais e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 23.10.00.3.3.90.3 9.00.18.542.0052.2920.

NOTA DE EMPENHO Nº 6068/2024.

UNIDADE: SEMAM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Meio Ambiente, MARCUS NEVES FERNANDES, e pela CONTRATADA, NEIDE OLIVEIRA SOUZA e ANDREZA CRISTINA DE OLIVEIRA VALDES, em 17/04/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 8/2024 - SEGOV

PROCESSO Nº 550/2024-89.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DO BAIRRO DA POMPÉIA.

OBJETO: A realização do projeto POMPÉIA CULTURA E ESPORTE PARA TODOS.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 35.10.00.3.3.50.4 1.00.04.122.0035.2025.

NOTA DE EMPENHO Nº 5508/2024.

UNIDADE: SEGOV.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela ENTIDADE, JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, em 23/04/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 127/2024 - SEDUC

PROCESSO Nº 65821/2023-89.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE CRIANÇAS ESPECIAIS DE SANTOS - ACES.

OBJETO: Atendimento especializado gratuito a pessoas com deficiência ou transtornos globais do desenvolvimento, na área da educação, residentes no Município de Santos, prioritariamente de 04 (quatro) a 17 (dezessete) anos, visando ao desenvolvimento de suas capacidades físicas, sensoriais e mentais.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 929.476,80 (novecentos e vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ENTIDADE, ANDRÉIA DOS SANTOS, em 02/01/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 128/2024 - SEDUC

PROCESSO Nº 65895/2023-15.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE AMOR À CRIANÇA ARCANJO RAFAEL.

OBJETO: Atendimento gratuito em Creche, Pré-Escola e/ou Atividade Complementar, visando ao desenvolvimento socioeducativo das crianças e adolescentes residentes no Município de Santos..

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 17.801.584,62 (dezessete milhões, oitocentos e um mil, quinhentos e oitenta e

quatro reais e sessenta e dois centavos).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ENTIDADE, AIRTON TADEU MARQUES, em 02/01/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 129/2024 - SEDUC
PROCESSO Nº 65889/2023-12.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – ABEC, mantenedora do CENTRO SOCIAL MARISTA LAR FELIZ.

OBJETO: Atendimento gratuito em Creche, Pré-Escola e/ou Atividade Complementar, visando ao desenvolvimento socioeducativo das crianças e adolescentes residentes no Município de Santos.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 1.184.061,72 (um milhão, cento e oitenta e quatro mil, sessenta e um reais e setenta e dois centavos).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ENTIDADE, VANDERLEI SIQUEIRA DOS SANTOS, em 02/01/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 130/2024 - SEDUC
PROCESSO Nº 65897/2023-41.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTRELA DO MAR.

OBJETO: Atendimento gratuito em Creche, Pré-Escola e/ou Atividade Complementar, visando ao desenvolvimento socioeducativo das crianças e adolescentes residentes no Município de Santos.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 3.948.484,89 (três milhões, novecentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ENTIDADE, GENIVAL-

DO MACIEL FERREIRA, em 02/01/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 131/2024 - SEDUC
PROCESSO Nº 65950/2023-21.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CRECHE COMUNITÁRIA CANTINHO DO RÁDIO CLUBE.

OBJETO: Atendimento gratuito em Creche, Pré-Escola e/ou Atividade Complementar, visando ao desenvolvimento sócioeducativo das crianças e adolescentes residentes no Município de Santos.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 2.428.568,45 (dois milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ENTIDADE, MARCO ANTÔNIO BOTELHO DE SOUSA, em 02/01/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 132/2024 - SEDUC
PROCESSO Nº 65804/2023-60.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTOS - APAE.

OBJETO: Atendimento especializado gratuito a pessoas com deficiência ou transtornos globais do desenvolvimento, na área da educação, residentes no Município de Santos, prioritariamente de 04 (quatro) a 17 (dezessete) anos, visando ao desenvolvimento de suas capacidades físicas, sensoriais e mentais.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 2.938.033,44 (dois milhões, novecentos e trinta e oito mil, trinta e três reais e quarenta e quatro centavos).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ENTIDADE, LUIZ ANTONIO COTE, em 02/01/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

COMUNICADO

O Secretário de Finanças e Gestão comunica que no dia **25 de abril** de 2024 não haverá atendimento presencial na Sala do Empreendedor Santista em razão de serviços de reparos emergenciais.

Contato através do e-mail: empreendedorsantista@santos.sp.gov.br

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2109-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 24 de abril de 2024, a Portaria nº 3012-P-DEGEPAT/2023, através da qual o Sr. AMAURI DE OLIVEIRA AZEVEDO, registro nº 36.389-5, ocupante do cargo de Pintor, Nível E, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional da Zona da Orla / Intermediária, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de abril de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2110-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 24 de abril de 2024, o Sr. CHARLES FELIPE FERNANDES BARROS DE SOUZA, registro nº. 33.858-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional da Zona da Orla / Intermediária, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de abril de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2118-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARIA DO LIVRAMENTO DA SILVA, registro nº 31.495-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional da Zona Noroeste, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Claudia Maria Goncalves Gomes, no período de 18 a 26 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de abril de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2119-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. GISELLE DE CAMARGO STRILLAZ BARBOSA, registro nº 33.661-0, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, Coordenadoria de Movimentação, Atendimento e Convênios, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, por férias, da Sra. Bianca de Souza Alvarez, no período de 18 de abril a 02 de maio de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de abril de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2120-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. RAPHAEL GONCALVES NASCIMENTO, registro nº 34.189-1, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção de Ingresso,

Acesso e Movimentação de Pessoal, Coordenadoria de Movimentação, Atendimento e Convênios, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento da Sra. Giselle de Camargo Strillaz Barbosa, no período de 18 de abril a 02 de maio de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de abril de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2121-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 10 de abril de 2024, a Portaria nº 5468-P-DEGEPAT/2023, através da qual o Sr. FERNANDO AUGUSTO DE SOUZA JUNIOR, registro nº. 38.121-0, ocupante do cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo "FG-3", de Chefe da Seção de Apoio às Relações Portuárias e Retroportuárias, Coordenadoria de Relações Portuárias e Retroportuárias, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Assuntos Portuários e Emprego, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de abril de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2122-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. FELIPE GOES DA SILVA, registro funcional nº 35.624-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Auxiliar de Expediente Administrativo, Seção de Conservação do Paço e Anexo, Coordenadoria Administrativa, Departamento de Administração e Transportes, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. José Carlos Martins, no período de 04 a 27 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de abril de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATOS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

REUNIÃO DE 02/05/2024

O Presidente desta JRF torna pública a pauta da reunião de **02 de maio de 2024, às 17:30h**, através de videoconferência pelo link liberado somente na data e horários mencionados, sendo:

Item 01: Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior;

Item 02: Processo nº 43691/2023-41 – Recorrente: Itaú Unibanco S.A. – Recorrido: Deatri – Relator: Freire.

Item 03: Processo nº 35532/2023-82 – Recorrente: Deatri "ex-officio" – Recorrido: **Álamo Armazéns e Serviços Intermodais Ltda** – Relator: Freire.

Item 04: Processo nº 37451/2023-53 – Recorrente: A&R Gestão e Participação Ltda – Recorrido: SE-FIS-ITBI – Relator: Erike Marcos.

Item 05: Assuntos Gerais.

Link da reunião: <https://santos.webex.com/santos/j.php?MTID=m98e896b8c9f42e684fb-1119d534c94ea>

Número da Reunião: 2631 223 9982

Senha: jrf02052024 (57302052 de sistemas de vídeo)

DÉBORA MUNIZ
SECRETÁRIA JRF

REUNIÃO DE 07/05/2024

O Presidente desta JRF torna pública a pauta da reunião de **07 de maio de 2024, às 17:30h**, através de videoconferência pelo link liberado somente na data e horários mencionados, sendo:

Item 01: Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior;

Item 02: Processo nº 43680/2023-25 – Recorrente: Itaú Unibanco S.A. – Recorrido: Deatri – Relator: Carlos Gilberto.

Item 03: Processo nº 43682/2023-51 – Recorrente: Itaú Unibanco S.A. – Recorrido: Deatri – Relator: Carlos Gilberto.

Item 04: Processo nº 20748/2021-36 – Recorrente: Deatri "ex-officio" – Recorrido: Carlos Braga Neto – Relator: Sergio Marques.

Item 05: Assuntos Gerais.

Link da reunião: <https://santos.webex.com/santos/j.php?MTID=m0e9b0d302953f9032a-3601d2c78787b3>

Número da Reunião: 2633 593 5567

Senha: jrf07052024 (57307052 de sistemas de vídeo)

DÉBORA MUNIZ
SECRETÁRIA JRF

REUNIÃO DE 09/05/2024

O Presidente desta JRF torna pública a pauta da reunião de **09 de maio de 2024, às 17:30h**, através de videoconferência pelo link liberado somente na data e horários mencionados, sendo:

Item 01: Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior;

Item 02: Processo nº 43675/2023-95 – Recorrente: Itaú Unibanco S.A. – Recorrido: Deatri – Relator: Eugênio Kelemen.

Item 03: Processo nº 43673/2023-60 – Recorrente: Itaú Unibanco S.A. – Recorrido: Deatri – Relator: Eugênio Kelemen.

Item 04: Processo nº 15062/2023-68 – Recorrente: Defemp “ex-officio” – Recorrido: Murilo Tuor Transportes Terrestres e Locações Ltda – Relator: Fernando Carniceli.

Item 05: Processo nº 43870/2020-18 – Recorrente: Deatri “ex-officio” – Recorrido: Fredy da Silva – Relator: Freire.

Item 05: Assuntos Gerais.

Link da reunião: <https://santos.webex.com/santos/j.php?MTID=mbb5551dcd15cf75e6a4d-2002d2f42de0>

Número da Reunião: 2630 888 3494

Senha: jrf09052024 (57309052 de sistemas de vídeo)

**DÉBORA MUNIZ
SECRETÁRIA JRF**

REUNIÃO DE 14/05/2024

O Presidente desta JRF torna pública a pauta da reunião de **14 de maio de 2024, às 17:30h**, através de videoconferência pelo link liberado somente na data e horários mencionados, sendo:

Item 01: Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior;

Item 02: Processo nº 43688/2023-37 – Recorrente: Itaú Unibanco S.A. – Recorrido: Deatri – Relator: Alcir dos Santos Elias.

Item 03: Processo nº 43687/2023-74 – Recorrente: Itaú Unibanco S.A. – Recorrido: Deatri – Relator: Alcir dos Santos Elias.

Item 04: Processo nº 38467/2023-29 – Recorrente: Defemp “ex-officio” – Recorrido: Morozetti & Santos Pizzaria Ltda. – Relator: Fernando Carniceli.

Item 05: Processo nº 25052/2023-31 – Recorrente: Deatri “ex-officio” – Recorrido: Home Life – Assistência Domiciliar em Saúde Ltda. – Relator: Carlos Gilberto.

Item 05: Assuntos Gerais.

Link da reunião: <https://santos.webex.com/santos/j.php?MTID=mf1978e9eb8b8edb3fd15a7eb5a29f4c7>

Número da Reunião: 2634 487 6830

Senha: jrf14052024 (57314052 de sistemas de vídeo)

**DÉBORA MUNIZ
SECRETÁRIA JRF**

**ATOS DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA****Alterações de Quadro, Razão e Capital Sociais**

Processo Digital nº 238043/2024-06 - AUTO POSTO SANTA RITA LTDA., Inscrição Municipal sob o n.º 007.574-7 CNPJ sob o n.º 58.158.486/0001-70, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 237996/2024-30 - ALPI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 036.535-0 CNPJ sob o n.º 46.780.581/0001-22, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 237870/2024-00 - GODINHO & RIBEIRO LTDA - EPP, Inscrição Municipal sob o n.º 105.275-6 CNPJ sob o n.º 68.449.008/0001-73, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 237859/2024-69 - R&G COMERCIO DE SUCOS E LANCHES LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 306.731-2 CNPJ sob o n.º 48.140.582/0001-38, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 235530/2024-72 - FENIX PRAIAMAR - SERVICOS MEDICOS LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 293.135-5 CNPJ sob o n.º 35.625.059/0001-50, - Deferida a alteração cadastral de quadro de diretores.

Processo Digital nº 226790/2024-01 - SD - IMPLANT - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS, HOSPITALARES, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 266.920-3 CNPJ sob o n.º 23.600.897/0001-90, - Retificado o quadro societário.

Baixa de Inscrição Municipal (Normal/Retro-ativa)

PROCESSO DIGITAL Nº216829/2024-18 - RPG SERVICOS MEDICOS LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3120741 A PARTIR DE 27/02/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº215197/2024-11 - ITOKAZU ATIVIDADE MEDICA LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3094165

A PARTIR DE 25/02/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº215137/2024-81 - ARLINDA GOMES LEAL SANTOS - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2942043 A PARTIR DE 25/02/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº214416/2024-17 - PIMENTA & GUEDES RESTAURANTE LTDA - EPP - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2815400 A PARTIR DE 21/02/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº210124/2024-51 - FABIANA IACOMINI - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1963081 A PARTIR DE 03/02/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº209963/2024-72 - ANGIOMED VASCULARES ESPECIALISTAS S/S - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2602723 A PARTIR DE 03/02/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº209957/2024-70 - SB PROMOCAO DE EVENTOS LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3016648 A PARTIR DE 03/02/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº209806/2024-94 - JULIO LUIS BRANDAO TEIXEIRA - EPP - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1997659 A PARTIR DE 03/02/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº209496/2024-07 - SERGIO DE MORAES-ME - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1972292 A PARTIR DE 01/02/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

Certidão de Débitos de Tributos Municipais

Processo nº 237770/2024-57 - ALIANÇA NAVEGAÇÃO E LOGISTICA LTDA - Expedida a certidão número 669613/2024

Processo nº 237475/2024-37 - INOVE AUDIOLOGIA - SERVICOS DE FONOAUDIOLOGIA, CONSULTORIA E AUDITORIA EM SERVICOS DE SAUDE LTDA. - Expedida a certidão número 669317/2024

Processo nº 237271/2024-97 - LEANDRO GARCIA PARREIRA - ME - Expedida a certidão número 669111/2024

Processo nº 237168/2024-38 - ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO CORAL CEU DA BOCA - AACCB - Expedida a certidão número 669008/2024

Processo nº 237022/2024-92 - CISALPINA TOURS BRASIL LTDA. - Expedida a certidão número 668861/2024

Processo nº 236820/2024-98 - AFN ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - Expedida a certidão número 668656/2024

Processo nº 236811/2024-05 - COBASI COMERCIO DE PRODUTOS BASICOS E INDUSTRIA-LIZADOS S.A. - Expedida a certidão número 668647/2024

Processo nº 236781/2024-38 - RODRIGO DE OLIVEIRA SANTOS & CIA LTDA - Expedida a certidão número 668617/2024

Processo nº 236769/2024-32 - 28 DE SETEMBRO SPE LTDA - Expedida a certidão número 668605/2024

Processo nº 236556/2024-00 - ICTUS MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA - Expedida a certidão número 668403/2024

Processo nº 236453/2024-69 - RGZ ENGENHARIA LTDA - Expedida a certidão número 668291/2024

Processo nº 236020/2024-21 - UNITER ADMINISTRACAO DE BENS LTDA - Expedida a certidão número 667841/2024

Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 238229/2024-66 - J.G. SILVEIRA BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - Expedida a certidão número 670075/2024

Processo nº 238128/2024-59 - CONSORCIO BOOSTER SUARAO - Expedida a certidão número 669972/2024

Processo nº 238018/2024-51 - MERCOSUL LINE NAVEGAÇÃO E LOGISTICA LTDA - Expedida a certidão número 669861/2024

Processo nº 237889/2024-20 - IBS SUGAR & OPERACOES PORTUARIAS LTDA - Expedida a certidão número 669732/2024

Processo nº 237394/2024-37 - G3 COMERCIO DE VEICULOS LTDA - Expedida a certidão número 669235/2024

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

Cancelamento de NFS-e

Processo Digital nº 237611/2024-43. ASIA SHIPPING TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA. 01.137.526/0001-80, IM nº 120.239-9. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 236837/2024-91. LIBRA MAO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA.. 66.706.086/0001-80, IM nº 101.331-3. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

ATOS DO CHEFE
DO DEPARTAMENTO
DO TESOIRO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, ficam as entidades referidas no mencionado dispositivo legal notificadas quanto à liberação dos Recursos Federais ao Município, como segue:

DATA	RECURSOS	VALOR R\$
16/04/24	FUNDEB-RECURSOS FEDERAIS	247.224,24
16/04/24	IPM-IPI EXPORTAÇÃO-COTA MUNICÍPIO	235.474,12
19/04/24	FPM-FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	1.127.915,75
22/04/24	ISS-IMPOSTO SOBRE SERVIÇO-STN CONVENIO	36.700,66
23/04/24	RPM-ROYALTIES PETROLEO COTA MUNICIPAL	135.345,76
23/04/24	IPM-IPI EXPORTAÇÃO-COTA MUNICÍPIO	109.888,10

Santos, 23 DE ABRIL de 2024.

JOSÉ CARLOS GOMES
Chefe Depto Tesouro Municipal

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO
DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

Certidões - IPTU
Processo nº 234687/2024-07 (666.500) MARIA CRISTINA CAMPOS - Expeça-se a certidão.

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

Alvará - Empresa MEI (Ponto de Referência)

237830/2024-87 - 54.454.935 JOSE REMI DOS SANTOS - Sim, como MEI, em ponto de referência.

237744/2024-47 - VAGATION LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

237544/2024-58 - PEDRO FREIRE BERNARDO - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

237485/2024-91 - MED.7 LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

237305/2024-15 - RENATA ANDAYRA BUENO BRANDAO GUEDES - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

237258/2024-29 - SUZARA ALVES RODRIGUES DA SILVA PSCOLOGIA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

237256/2024-01 - EAGLE SERVICOS DE PAGAMENTOS LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

Alvará-Prof. Liberal e Autônomo(Ponto Referência)

237478/2024-25 - NOEMI DOS SANTOS DUARTE MOTTA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

237370/2024-79 - NEEMIAS CERQUEIRA ANDRADE - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ISSQN E RECEITAS TRANSFERIDAS

EDITAL Nº 151/2024 - SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 547/2024** em nome de **EDINHO PARK ESTACIONAMENTO LTDA - EPP, Inscrição Municipal nº 194.265-9, CNPJ/CPF: 00.262.202/0003-73, situado à Rua João Guerra, 11 - 13 - Santos - SP.**

Processo Administrativo: 018007/2023-66.

Data da lavratura: 08/04/2024.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei 3.750/71 com alterações poste-

riores.

Observações: Item 11.01 da Lei nº 3.750/1971. O.F. 3219/2023.

Valor original da Notificação de Débito: R\$ 22.371,60 (vinte e dois mil, trezentos e setenta e um reais e sessenta centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 152/2024 - SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 547/2024** em nome de **EDINHO PARK ESTACIONAMENTO LTDA - EPP, Inscrição Municipal nº 194.265-9, CNPJ/CPF: 00.262.202/0003-73, situado à Rua João Guerra, 11 - 13 - Santos - SP.**

Processo Administrativo: 018007/2023-66.

Data da lavratura: 08/04/2024.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71, com alterações posteriores.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Alínea "c" da Lei nº 3.750/71 c/alterações posteriores.

Observações: Item 11.01 da Lei nº 3.750/1971. O.F. 3219/2023.

Valor original do Auto de Infração: R\$ 14.698,20 (quatorze mil, seiscentos e noventa e oito reais e vinte centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 153/2024 - SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a

lavratura da **Notificação de Débito nº 548/2024** em nome de **EDINHO PARK ESTACIONAMENTO LTDA – EPP**, Inscrição Municipal nº 194.265-9, CNPJ/CPF: 00.262.202/0003-73, situado à Rua João Guerra, 11 – 13 – Santos – SP.

Processo Administrativo: 018007/2023-66.

Data da lavratura: 08/04/2024.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Observações: Item 11.01 da Lei nº 3.750/1971. O.F. 3219/2023.

Valor original da Notificação de Débito: R\$ 23.309,04 (vinte e três mil, trezentos e nove reais e quatro centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 154/2024 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 548/2024** em nome de **EDINHO PARK ESTACIONAMENTO LTDA – EPP**, Inscrição Municipal nº 194.265-9, CNPJ/CPF: 00.262.202/0003-73, situado à Rua João Guerra, 11 – 13 – Santos – SP.

Processo Administrativo: 018007/2023-66.

Data da lavratura: 08/04/2024.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71, com alterações posteriores.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Alínea “c” da Lei nº 3.750/71 c/alterações posteriores.

Observações: Item 11.01 da Lei nº 3.750/1971. O.F. 3219/2023.

Valor original do Auto de Infração: R\$ 14.847,14 (quatorze mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 155/2024 - SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 549/2024** em nome de **EDINHO PARK ESTACIONAMENTO LTDA – EPP**, Inscrição Municipal nº 194.265-9, CNPJ/CPF: 00.262.202/0003-73, situado à Rua João Guerra, 11 – 13 – Santos – SP.

Processo Administrativo: 018007/2023-66.

Data da lavratura: 08/04/2024.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Observações: Item 11.01 da Lei nº 3.750/1971. O.F. 3219/2023.

Valor original da Notificação de Débito: R\$ 24.371,88 (vinte e quatro mil, trezentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 156/2024 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 549/2024** em nome de **EDINHO PARK ESTACIONAMENTO LTDA – EPP**, Inscrição Municipal nº 194.265-9, CNPJ/CPF: 00.262.202/0003-73, situado à Rua João Guerra, 11 – 13 – Santos – SP.

Processo Administrativo: 018007/2023-66.

Data da lavratura: 08/04/2024.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71, com alterações posteriores.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Alínea “c” da Lei nº 3.750/71 c/alterações posteriores.

Observações: Item 11.01 da Lei nº 3.750/1971. O.F. 3219/2023.

Valor original do Auto de Infração: R\$ 15.097,720 (quinze mil, noventa e sete reais e setenta e dois centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 157/2024 - SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 550/2024** em nome de **EDINHO PARK ESTACIONAMENTO LTDA – EPP**, Inscrição Municipal nº 194.265-9, CNPJ/CPF: 00.262.202/0003-73, situado à Rua João Guerra, 11 – 13 – Santos – SP.

Processo Administrativo: 018007/2023-66.

Data da lavratura: 08/04/2024.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Observações: Item 11.01 da Lei nº 3.750/1971. O.F. 3219/2023.

Valor original da Notificação de Débito: R\$ 26.901,72 (vinte e seis mil, novecentos e um reais e setenta e dois centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 158/2024 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 550/2024** em nome de **EDINHO PARK ESTACIONAMENTO LTDA – EPP**, Inscrição Municipal nº 194.265-9, CNPJ/CPF: 00.262.202/0003-73, situado à Rua João Guerra, 11 – 13 – Santos – SP.

Processo Administrativo: 018007/2023-66.

Data da lavratura: 08/04/2024.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71, com alterações posteriores.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Alínea “c” da Lei nº 3.750/71 c/alterações posteriores.

Observações: Item 11.01 da Lei nº 3.750/1971. O.F. 3219/2023.

Valor original do Auto de Infração: R\$ 15.278,74 (quinze mil, duzentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 159/2024 - SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 551/2024** em nome de **EDINHO PARK ESTACIONAMENTO LTDA – EPP**, Inscrição Municipal nº 194.265-9, CNPJ/CPF: 00.262.202/0003-73, situado à Rua João Guerra, 11 – 13 – Santos – SP.

Processo Administrativo: 018007/2023-66.

Data da lavratura: 08/04/2024.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Observações: Item 11.01 da Lei nº 3.750/1971. O.F. 3219/2023.

Valor original da Notificação de Débito: R\$

28.453,92 (vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 160/2024 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 551/2024** em nome de **EDINHO PARK ESTACIONAMENTO LTDA – EPP, Inscrição Municipal nº 194.265-9, CNPJ/CPF: 00.262.202/0003-73, situado à Rua João Guerra, 11 – 13 – Santos – SP.**

Processo Administrativo: 018007/2023-66.

Data da lavratura: 08/04/2024.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71, com alterações posteriores.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Alínea “c” da Lei nº 3.750/71 c/alterações posteriores.

Observações: Item 11.01 da Lei nº 3.750/1971. O.F. 3219/2023.

Valor original do Auto de Infração: R\$ 14.747,33 (quatorze mil, setecentos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 161/2024 - SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 621/2024** em nome de **EDINHO PARK ESTACIONAMENTO**

LTDA – EPP, Inscrição Municipal nº 111.457-1, CNPJ/CPF: 00.262.202/0001-01, situado à Av. Doutor Epitácio Pessoa, 165 – Santos – SP.

Processo Administrativo: 018010/2023-71.

Data da lavratura: 15/04/2024.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Observações: Item 11.01 da Lei nº 3.750/1971. BASE DE CÁLCULO ARBITRADA.

Valor original da Notificação de Débito: R\$ 9.288,24 (nove mil, duzentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 162/2024 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 621/2024** em nome de **EDINHO PARK ESTACIONAMENTO LTDA – EPP, Inscrição Municipal nº 111.457-1, CNPJ/CPF: 00.262.202/0001-01, situado à Av. Doutor Epitácio Pessoa, 165 – Santos – SP.**

Processo Administrativo: 018010/2023-71.

Data da lavratura: 15/04/2024.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Alínea “a” da Lei nº 3.750/71 c/alterações posteriores.

Observações: Item 11.01 da Lei nº 3.750/1971. BASE DE CÁLCULO ARBITRADA.

Valor original do Auto de Infração: R\$ 6.102,43 (seis mil, cento e dois reais e quarenta e três centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir

da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 163/2024 - SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 622/2024** em nome de **EDINHO PARK ESTACIONAMENTO LTDA – EPP**, Inscrição Municipal nº 111.457-1, CNPJ/CPF: 00.262.202/0001-01, situado à Av. Doutor Epitácio Pessoa, 165 – Santos – SP.

Processo Administrativo: 018010/2023-71.

Data da lavratura: 15/04/2024.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Observações: Item 11.01 da Lei nº 3.750/1971. BASE DE CÁLCULO ARBITRADA.

Valor original da Notificação de Débito: R\$ 9.688,56 (nove mil, seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 164/2024 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 622/2024** em nome de **EDINHO PARK ESTACIONAMENTO LTDA – EPP**, Inscrição Municipal nº 111.457-1, CNPJ/CPF: 00.262.202/0001-01, situado à Av. Doutor Epitácio Pessoa, 165 – Santos – SP.

Processo Administrativo: 018010/2023-71.

Data da lavratura: 15/04/2024.

Descrição da infração: Não recolhimento do

ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Alínea “a” da Lei nº 3.750/71 c/alterações posteriores.

Observações: Item 11.01 da Lei nº 3.750/1971. BASE DE CÁLCULO ARBITRADA.

Valor original do Auto de Infração: R\$ 6.171,32 (seis mil, cento e setenta e um reais e trinta e dois centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 165/2024 - SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 623/2024** em nome de **EDINHO PARK ESTACIONAMENTO LTDA – EPP**, Inscrição Municipal nº 111.457-1, CNPJ/CPF: 00.262.202/0001-01, situado à Av. Doutor Epitácio Pessoa, 165 – Santos – SP.

Processo Administrativo: 018010/2023-71.

Data da lavratura: 15/04/2024.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Observações: Item 11.01 da Lei nº 3.750/1971. BASE DE CÁLCULO ARBITRADA.

Valor original da Notificação de Débito: R\$ 10.126,56 (dez mil, cento e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 166/2024 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 623/2024** em nome de **EDINHO PARK ESTACIONAMENTO LTDA – EPP**, Inscrição Municipal nº 111.457-1, CNPJ/CPF: 00.262.202/0001-01, situado à Av. Doutor Epitácio Pessoa, 165 – Santos – SP.

Processo Administrativo: 018010/2023-71.

Data da lavratura: 15/04/2024.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Alínea “a” da Lei nº 3.750/71 c/alterações posteriores.

Observações: Item 11.01 da Lei nº 3.750/1971. BASE DE CÁLCULO ARBITRADA.

Valor original do Auto de Infração: R\$ 6.273,12 (seis mil, duzentos e setenta e três reais e doze centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 167/2024 - SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 624/2024** em nome de **EDINHO PARK ESTACIONAMENTO LTDA – EPP**, Inscrição Municipal nº 111.457-1, CNPJ/CPF: 00.262.202/0001-01, situado à Av. Doutor Epitácio Pessoa, 165 – Santos – SP.

Processo Administrativo: 018010/2023-71.

Data da lavratura: 15/04/2024.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Observações: Item 11.01 da Lei nº 3.750/1971. BASE DE CÁLCULO ARBITRADA.

Valor original da Notificação de Débito: R\$ 11.145,24 (onze mil, cento e quarenta e cinco reais

e vinte e quatro centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 168/2024 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 624/2024** em nome de **EDINHO PARK ESTACIONAMENTO LTDA – EPP**, Inscrição Municipal nº 111.457-1, CNPJ/CPF: 00.262.202/0001-01, situado à Av. Doutor Epitácio Pessoa, 165 – Santos – SP.

Processo Administrativo: 018010/2023-71.

Data da lavratura: 15/04/2024.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Alínea “a” da Lei nº 3.750/71 c/alterações posteriores.

Observações: Item 11.01 da Lei nº 3.750/1971. BASE DE CÁLCULO ARBITRADA.

Valor original do Auto de Infração: R\$ 6.329,91 (seis mil, trezentos e vinte e nove reais e noventa e um centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 169/2024 - SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 625/2024** em nome de **EDINHO PARK ESTACIONAMENTO LTDA – EPP**, Inscrição Municipal nº 111.457-1,

CNPJ/CPF: 00.262.202/0001-01, situado à Av. Doutor Epitácio Pessoa, 165 – Santos – SP.

Processo Administrativo: 018010/2023-71.

Data da lavratura: 15/04/2024.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Observações: Item 11.01 da Lei nº 3.750/1971. BASE DE CÁLCULO ARBITRADA.

Valor original da Notificação de Débito: R\$ 11.790,60 (onze mil, setecentos e noventa reais e sessenta centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS**

EDITAL Nº 170/2024 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 625/2024** em nome de **EDINHO PARK ESTACIONAMENTO LTDA – EPP, Inscrição Municipal nº 111.457-1, CNPJ/CPF: 00.262.202/0001-01, situado à Av. Doutor Epitácio Pessoa, 165 – Santos – SP.**

Processo Administrativo: 018010/2023-71.

Data da lavratura: 15/04/2024.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Alínea “a” da Lei nº 3.750/71 c/alterações posteriores.

Observações: Item 11.01 da Lei nº 3.750/1971. BASE DE CÁLCULO ARBITRADA.

Valor original do Auto de Infração: R\$ 6.110,88 (seis mil, cento e dez reais e oitenta e oito centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS**

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

COMUNICADO

Informamos que os pagamentos solicitados através dos processos abaixo relacionados foram providenciados através da folha de pagamento de ABRIL/2024.

Solicitamos que os servidores relacionados na listagem “APOSENTADOS / EXONERADOS” se necessário, entrem em contato com a Seção de Cálculo e Pagamento – SEPAG através do e-mail sepag@santos.sp.gov.br para maiores informações.

SERVIDORES APOSENTADOS / EXONERADOS			
REGISTRO	NOME	Nº PROCESSO DIGITAL#	
24.771-8	ANGELA VIVI TEIXEIRA	309920/2023-04	#627.078
15.894-9	ZILVANIR LOURENCO DA SILVA	200818/2024-44	#632.604
29.148-4	PAULA NETTO TEIXEIRA	200876/2024-41	#632.662
16.424-4	MARCIO FERNANDO CRUZ	201792/2024-98	#633.575
18.173-5	CLARICE JOSE FERREIRA TAVARES	201877/2024-49	#633.651
26.492-9	SUELI CELINA DE FARIA	202133/2024-97	#633.909
13.492-4	REGINA MARA MENDONCA PINTO	202260/2024-12	#634.042
26.490-3	EMILIA DA PIEDADE FONTES SOARES LOPES	203109/2024-48	#634.910
32.335-2	BIANCA BERALDO DOS REIS VALVERDE	203851/2024-26	#635.643
20.283-8	ADEMIR JOSE DOS SANTOS	206405/2024-37	#638.224
33.052-2	SOLANGE RODRIGUES VIVEIROS GIL	207246/2024-61	#639.073
23.974-9	AMALIA PINTO RODRIGUES	207312/2024-93	#639.140
32.896-3	FABIOLA HENRIQUES MACHADO DE MELO	207934/2024-01	#639.769
26.483-8	RENATA CRISTINA LOPES DE SANTANA	208903/2024-13	#640.741
30.437-8	RODRIGO DAMINI PROETTI	210967/2024-21	#642.838
31.432-8	ELIZEU BAPTISTA CAMILO	212856/2024-31	#644.734
22.850-2	MARIA NAZARE RODRIGUES DOS SANTOS	213022/2024-98	#644.901
27.144-5	JEANETTE CRUZ DE OLIVEIRA	213326/2024-82	#645.202
31.347-8	ADRIANA DE ALMEIDA COUTO PIRES	213333/2024-48	#645.209
28.616-1	GISELE ANDREANI PERONDI DA COSTA	214453/2024-35	#646.337
27.366-4	LUIS CARLOS FERMIANO	215053/2024-92	#646.938

21.955-0	ANA APARECIDA OLIVEIRA DE ASSUNCAO	215977/2024-61	#647.868
23.073-0	MARIA CELIA GONCALVES DE ALMEIDA	216110/2024-60	#648.004
34.824-3	MARIA SUENY BARBOSA SOARES	217633/2024-23	#649.535
30.801-5	LEIDE PATRICIO MONTEIRO	219002/2024-01	#650.912
15.176-1	JOSE CARLOS MATOS DA SILVA	220885/2024-94	#652.707
26.944-9	JOEL OLIVEIRA CAVALCANTE	223206/2024-57	#655.033
26.346-7	FERNANDA DENISE FRANCATTO	224117/2024-64	#655.949
15.239-7	SERGIO LUIZ GONCALVES	226995/2024-13	#658.786
26.368-1	ROSANGELA DA SILVA GOMES	227052/2024-27	#658.843
22.016-0	ALESSANDRA ARISTIDES DE LUCCA	228613/2024-88	#660.414

SERVIDORES ATIVOS			
REGISTRO	NOME	Nº PROCESSO DIGITAL#	
13.985-7	EDIVALDO MARTINS GONCALVES	203822/2024-28	#635.614
24.974-8	SANDRO SANTANA LIMA	200007/2024-61	#631.779
34.646-0	ARETUZA DOS ANJOS SILVA	200011/2024-39	#631.783
26.473-9	ERICA DA SILVA LIMA	200038/2024-95	#631.813
26.462-2	THIAGO BAPTISTA GOULART	200138/2024-30	#631.915
35.927-3	RODRIGO DA SILVA VIEIRA	200195/2024-73	#631.972
30.744-7	FABIANO DOS SANTOS LIMA	200198/2024-61	#631.975
31.311-4	KELLY CRISTINA BELTRANTE ELIAS DE JESUS	200223/2024-15	#632.000
30.616-7	MARIA DE LOURDES DA SILVA	200366/2024-64	#632.149
35.273-2	ANA CAROLINA DE CASTRO CALAZANS	200372/2024-67	#632.156

35.229-4	SAMANTHA SILVA DE MENEZES CALAZANS	200377/2024-81	#632.161
35.983-6	AILTON DE OLIVEIRA NOVAES	200392/2024-74	#632.175
21.679-6	GLAUCIA DA SILVA COELHO	200393/2024-37	#632.176
33.033-2	ANDERSON SOUZA DE JESUS	200396/2024-25	#632.179
36.556-9	ELIANE BATISTA TRINDADE	200416/2024-31	#632.199
29.571-7	JOSEF MAGALHAES ZABOT	200427/2024-57	#632.210
20.162-4	LEILA DOS SANTOS DINIZ	200430/2024-61	#632.213
14.571-4	ROSEMARY RODRIGUES PINTO	200431/2024-24	#632.214
27.094-2	ADRIANA DUARTE PITOMBEIRA	200434/2024-12	#632.217
36.230-1	PUREZA MATOS DOS SANTOS	200545/2024-83	#632.328
31.2397	MARIA DAS GRACAS SOARES	200574/2024-81	#632.357
35.549-5	ROSEMARY ZARINO LEIROZ	200584/2024-35	#632.367
25.747-7	LUCIA MARIA MIRANDA	200635/2024-74	#632.421
21.818-0	AROLDO ALVES GOBIRA	200751/2024-75	#632.537
30.671-2	NORMA ELIZABETH DELGADO FURQUIM DIAS	200838/2024-51	#632.624
29.356-3	ELIZANDRA ALVES DO NASCIMENTO SILVA	200856/2024-33	#632.642
32.958-1	THAIS FERLANTE MELIANI	200898/2024-83	#632.684
21.292-8	MIRTHES REGILENE COUTO SANTOS	200909/2024-06	#632.696
33.673-5	GEISIELE MARA DA SILVA	200965/2024-79	#632.752
26.298-0	PAULA BLANCO GOMES	201111/2024-19	#632.897
26.652-8	PAULA BLANCO GOMES	201119/2024-21	#632.905
27.097-5	MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA	201135/2024-87	#632.921
35.234-4	MARCOS ANTONIO PETROLINI	201251/2024-88	#633.038

35.478-7	KETTY FERREIRA	201284/2024-37	#633.072
30.532-6	LUCIANO HENRIQUE ALVES DE FARIAS	201333/2024-41	#633.121
35.312-8	ANELORE DAVIES DO NASCIMENTO	201373/2024-65	#633.161
32.988-8	CLEYANE LIMA NOGUEIRA	201530/2024-41	#633.313
30.652-2	FABIANA MANOEL TEODORO	201572/2024-91	#633.355
36.241-8	PAULO ROBERTO FERNANDES LUZ	201606/2024-10	#633.389
29.405-8	CAROLLINE DUARTE E SILVA	201610/2024-89	#633.393
35.456-3	ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS	201662/2024-82	#633.445
32.262-8	LUCIO DA SILVA FERREIRA	201778/2024-67	#633.561
35.192-4	ELAINE CRISTINA DE SOUZA MENDES	201796/2024-49	#633.579
23.840-2	CARLOS PRUDENCIO DA SILVA	201844/2024-90	#633.620
30.700-9	JANE DE CASSIA AZZOLA DE MORAIS	201856/2024-79	#633.630
20.614-4	SERGIO MOYA RIOS	201859/2024-67	#633.633
23.856-8	PAULO CEZAR DA SILVA	201860/2024-46	#633.634
16.334-5	ROSEMARY CARVALHO DE OLIVEIRA	201917/2024-61	#633.692
18.336-8	PLINIO AUGUSTO SARAIVA BARRETO	201957/2024-86	#633.732
26.443-2	MARCIA EIZO	201994/2024-11	#633.768
27.360-7	ROSEMARY RAZOES DE OLIVEIRA	202037/2024-01	#633.811
35.225-2	DOUGLAS CAMARGO TEIXEIRA	202092/2024-10	#633.868
30.185-3	FABIO VITOR MARIA	202122/2024-71	#633.898
30.534-2	VALMIR DIAS DA SILVA	202224/2024-41	#634.006
18.666-8	ALICE RABELO ANDRADE	202312/2024-14	#634.094
23.189-4	MARIA DO CARMO MACHADO CHAVES RIBEIRO	202369/2024-23	#634.154

27.020-7	FABIANA ROLIM SILVA	202438/2024-44	#634.223
26.708-8	MARIA DO ROSARIO PRADA FERNANDES	202549/2024-13	#634.340
33.973-9	MIRIAN RIBEIRO DUARTE	202579/2024-76	#634.369
35.533-9	MARIA BORGES GONCALVES CABO	202737/2024-15	#634.530
35.339-1	MONICA LARANJEIRA DE SOUZA SEABRA	202774/2024-41	#634.567
29.620-2	WALQUIRIA AZEVEDO DE OLIVEIRA GONZALEZ	202779/2024-65	#634.572
30.542-5	DANIEL FERNANDO IKEDA	202783/2024-32	#634.576
35.866-3	ANDRE LUIS DO CARMO LOPES	202802/2024-85	#634.595
25.478-9	ERICA KANAGUSUKO BICALHO	202815/2024-27	#634.608
26.857-3	FLAVIA KARINA PEREIRA PERPETUA	202854/2024-89	#634.650
15.903-8	JOSE CARLOS DE JESUS DA SILVA	202866/2024-68	#634.663
36.109-7	JACQUELINE MONISE DE OLIVEIRA MACEDO	203027/2024-85	#634.828
33.959-8	CARLOS ELIZIO CAETANO	203029/2024-19	#634.830
31.269-4	ELISA ALMEIDA LOPES	203049/2024-18	#634.850
32.655-3	ANA LUCIA DA SILVA FERREIRA	203184/2024-63	#634.985
26.100-8	GRACIELLE ARCANJO DIAS BAPTISTA	203206/2024-02	#635.003
23.796-6	CLAUDIA LOPEZ MARTINEZ MARQUES	203269/2024-14	#635.067
33.536-4	LUCAS SANTOS ALEXANDRE	203279/2024-78	#635.077
28.489-3	CLAUDIA MAGENTA DA CUNHA	203434/2024-29	#635.236
36.560-1	MAURO HAMILTON ASENJO RODRIGUES	203441/2024-94	#635.243
33.880-6	WHILLIAM DE GOIS WILMSEN FERREIRA	203442/2024-57	#635.244
35.964-6	CLAYTON OLIVEIRA CANTANHEDE	203511/2024-78	#635.313
29.023-9	LUIZ FERNANDO DUARTE BUENO	203587/2024-30	#635.389

34.921-7	THAIS DE LIMA SANTANA	203636/2024-43	#635.438
24.793-2	CRISTIAN MARK WEISER	203637/2024-14	#635.439
23.367-6	DANIELA APARECIDA GOMES DA SILVA	203643/2024-17	#635.445
26.799-7	FERNANDA LIRA CASAGRANDE	203672/2024-15	#635.464
26.463-0	SIMONE XAVIER GALVAO	203819/2024-13	#635.611
34.742-7	MARILDA PAIXAO ISAIAS DOS SANTOS	203830/2024-56	#635.622
27.247-6	LIRIA NASCIMENTO SOLDANI	203846/2024-96	#635.638
25.341-9	CARLOS EDUARDO SIMOES MIGLIORINI	203865/2024-31	#635.657
28.054-5	JESSICA FERNANDA DE OLIVEIRA FERRAZ	203878/2024-82	#635.671
28.766-4	LUCIANNE MAEDA	203883/2024-12	#635.676
30.715-7	MARIA ELIANE GOMES DE SOUSA	203899/2024-52	#635.692
35.492-8	SANDRA ARAUJO DA ANUNCIACAO	203904/2024-91	#635.697
33.544-8	VINICIUS FIGUEIREDO VIEIRA	203981/2024-31	#635.774
22.868-4	CRISTINA BARBATO DE TULIO	204040/2024-89	#635.835
31.437-7	VALERIO VICENTE DE MENEZES	204043/2024-77	#635.838
29.514-7	BRUNO PAULO DE OLIVEIRA	204049/2024-53	#635.844
32.694-2	BIANKA SOUZA CARDOSO	204057/2024-81	#635.852
26.833-4	LEONARDO SOUSA SANTOS	204076/2024-26	#635.871
17.338-5	FRANCISCO LIMA SANTOS	204081/2024-66	#635.874
15.159-7	MANOEL FRANCISCO DE ALMEIDA	204082/2024-29	#635.875
24.754-4	LUCIANA FERREIRA RAMOS	204152/2024-11	#635.947
35.906-7	LUISA GABRIELLA REIS CABREIRA	204235/2024-38	#636.030
30.163-0	DANIELLE CALIANI BARBOSA MACHADO	204312/2024-87	#636.107

35.318-5	THIAGO RIBEIRO RODRIGUES	204393/2024-89	#636.188
35.117-1	HELENILD PEREIRA MONTEIRO DE OLIVEIRA	204414/2024-57	#636.209
14.310-7	OSWALDO AVELINO DE JESUS	204455/2024-34	#636.250
30.509-4	SIMONE DIMITROV ROCHA VIEIRA	204468/2024-86	#636.263
30.939-3	RENATA DE LIMA ZULIANI	204538/2024-60	#636.336
36.146-9	JOSIVALDO DA SILVA RODRIGUES	204592/2024-13	#636.390
30.301-6	MARISOL IZABELA RAMOS	204606/2024-18	#636.404
26.882-1	MARCOS ROBERTO CORREIA DE SANTANA	204812/2024-18	#636.616
28.478-6	GUSTAVO LANDER RODRIGUES DE PAULA	204815/2024-06	#636.619
23.987-1	JULIANA FERREIRA DOS SANTOS TEIXEIRA	204818/2024-96	#636.622
27.221-1	INGRID ALINE TRINO ESTEVES	204861/2024-15	#636.666
30.868-4	FABRICIO NASCIMENTO SENA	204914/2024-80	#636.720
15.410-4	JOSE GERALDO NETO	204916/2024-13	#636.722
35.298-9	WAGNER COSTA	205076/2024-61	#636.887
27.770-7	RITA DE CASSIA DO NASCIMENTO Q. MENDES	205080/2024-39	#636.891
30.466-7	FRANCISCA LEILANE NOGUEIRA DE OLIVEIRA ALVES	205097/2024-31	#636.908
24.181-0	IVANILDE LOURENCO PASSOS	205153/2024-19	#636.963
32.194-3	ERICA RIBEIRO PEREIRA	205156/2024-07	#636.966
33.688-3	MARIA CECILIA CESAR ALVES	205206/2024-75	#637.016
35.231-0	JOSE LUCIO DA SILVA FILHO	205221/2024-69	#637.031
34.046-3	HOSLON SANTOS DE JESUS	205229/2024-71	#637.039
29.770-5	PAULO ROBERTO DA SILVA PINHEIRO	205294/2024-32	#637.104
29.899-2	FABIANA SERRA FEITOSA	205375/2024-32	#637.185

21.229-0	SILVIA CRISTINA DE OLIVEIRA	205501/2024-95	#637.311
35.316-9	ADRIANO ANDRADE DE OLIVEIRA	205751/2024-52	#637.570
26.960-5	ALTAIR APARECIDO MARTINS	205858/2024-46	#637.674
26.668-4	CAMILA CHIARA	205860/2024-98	#637.676
26.124-8	WAGNER FABIANO DA SILVA SANTOS	205883/2024-93	#637.699
31.838-6	ADRIANA MARQUES ALVES CORREIA	205931/2024-34	#637.747
30.089-7	PAULO ROBERTO YANES	205941/2024-98	#637.757
26.740-1	JOCIANE MARIA DOS SANTOS GORGONHA	205988/2024-51	#637.804
30.711-6	ADRIANA MENDES SILVA	205999/2024-78	#637.815
28.555-1	LIZANDRO ROGERIO DE PAULA FERREIRA	206086/2024-51	#637.905
35.584-2	MARCIA FERNANDES RUA	206125/2024-19	#637.945
35.178-3	SIMONE SANTOS ROCHA DE JESUS	206143/2024-92	#637.963
26.899-5	MARCIA MARIA CASTANHEIRA	206185/2024-32	#638.005
34.815-1	GISLAINE DIMAS SANTANA MARIANO	206186/2024-03	#638.006
30.256-2	CICERO FRANCISCO PEREIRA	206187/2024-68	#638.007
33.369-0	VICTOR BRUNELLI	206200/2024-24	#638.020
33.332-8	RICARDO FERREIRA BELTRANTE	206202/2024-50	#638.022
33.030-8	CLAUDEMIR DE FREITAS	206204/2024-85	#638.024
25.907-7	LUCIANA RODRIGUES ALOISE FERREIRA	206215/2024-00	#638.034
35.547-9	LUCINDA ALZIRA DE OLIVEIRA SANTOS	206220/2024-31	#638.039
26.664-3	LEIA SILVA	206235/2024-17	#638.054
15.642-2	BENONI BORGES LEAL	206356/2024-23	#638.175
27.101-5	PATRICIA DANTAS NASCIMENTO	206460/2024-45	#638.280

21.397-5	KELLY CRISTIANE ILCO KATZOR	206617/2024-13	#638.438
33.097-7	MEIRE OLIVEIRA ALVES DA SILVA	206622/2024-45	#638.443
16.441-8	ROBERTO PIZARRO FERNANDES	206773/2024-21	#638.595
35.733-5	PAULA ANDREIA SUZUKI	206856/2024-56	#638.678
28.771-4	ROGERIO RAMOS VIDAL	206972/2024-57	#638.794
28.019-8	ROSANGELA SANTOS CASTRO GONCALVES	206986/2024-61	#638.808
26.281-6	RACHEL BARBOSA DIAS CARVALHO	206999/2024-11	#638.821
16.757-7	JULIO DOS SANTOS	207002/2024-04	#638.824
23.706-5	PAULO XAVIER GOMES JUNIOR	207006/2024-57	#638.828
30.665-4	BRUNO JOSE BIASOTTO FRANCISCHINI	207208/2024-71	#639.035
28.938-9	OSMAR BATISTA CUNHA	207266/2024-78	#639.093
34.874-8	LUCIANA SILVA COLATO	207289/2024-73	#639.116
21.881-8	SUSANA VIEIRA DA CUNHA CARREGARI BUCK	207325/2024-35	#639.153
24.789-0	ELIS BENICIA LOPES	207364/2024-97	#639.192
24.153-9	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	207393/2024-95	#639.221
33.455-7	RICARDO COSTA	207418/2024-14	#639.246
26.442-4	FLAVIA LUIZA BARBOSA DE AGUIAR F. MARTINS	207425/2024-80	#639.253
30.147-3	IGOR BOVI MORAIS CARVALHO	207433/2024-16	#639.261
24.781-7	MARIA EDNA DA SILVA	207459/2024-00	#639.287
36.165-9	DEBORA OLIVEIRA CARVALHO	207460/2024-81	#639.288
29.099-9	JOAO CLAUDIO RIBEIRO DE ARAUJO	207486/2024-74	#639.316
14.189-5	MARCOS GOUVEA SANTANA	207550/2024-71	#639.381
35.677-4	SHEILA HENSEL LIMA	207556/2024-58	#639.387

30.773-6	JANAINA BELO MACHADO	207563/2024-13	#639.394
30.755-3	JANAINA BELO MACHADO	207566/2024-10	#639.397
26.847-4	LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA	207609/2024-12	#639.440
26.916-7	VANESSA RODRIGUES AIRES DOS SANTOS	207804/2024-98	#639.641
33.622-2	ADRIANO ALVES ALEXANDRE	207879/2024-97	#639.714
26.285-7	WANESSA CARMO TELHADO VASQUES	207892/2024-55	#639.727
31.767-7	LILIAN COSTA RODOVALHO	207920/2024-99	#639.755
23.377-5	VALFREDO OLIVEIRA DA SILVA	207921/2024-51	#639.756
33.365-8	RAMON FIGUEREDO DE OLIVEIRA	207924/2024-40	#639.759
28.174-1	KATIA SILENE DUARTE	208142/2024-09	#639.977
20.536-9	JOSE DANIEL DOS SANTOS	208148/2024-87	#639.983
34.480-4	JONAS CAVALCANTE DE OLIVEIRA	208205/2024-19	#640.040
35.343-3	ELIUDE DE LIMA FELIZINDO	208234/2024-17	#640.069
23.550-7	MARCIA CRISTINA GUILHEN	208271/2024-43	#640.106
26.792-2	PATRICIA RAMOS SANTOS COSTA	208299/2024-62	#640.134
25.509-1	ALINNE LILIAN PEREGO	208358/2024-20	#640.193
14.126-7	REGINALDO GOMES DOS SANTOS	208380/2024-89	#640.215
26.606-4	FERNANDA SOLE SILVA	208389/2024-53	#640.224
32.539-9	LUCIANA APARECIDA SILVA LEMOS	208401/2024-57	#640.236
27.134-6	MARILENE DOS SANTOS	208408/2024-04	#640.243
29.250-8	JANAINA SILVA DO NASCIMENTO	208410/2024-48	#640.245
26.800-3	RODRIGO LIMA MACHADO	208414/2024-07	#640.249
35.531-3	GRACE KELLY SANTOS ARAUJO DE MENEZES	208574/2024-75	#640.409

30.551-6	MOACIR RIBEIRO DO CARMO	208608/2024-95	#640.443
31.574-7	DANIELA COSTA PARADA SAMPAIO	208697/2024-15	#640.538
15.326-2	CLAUDIO LUIZ TEIXEIRA GAMEIRO	208718/2024-93	#640.559
30.544-1	DANIEL ANDRADE ROBERTO	208754/2024-57	#640.594
35.205-4	RONI MARCOS GABRIEL	208757/2024-45	#640.597
30.035-0	MARIA LUIZA GARCIA VASCONCELLOS BASTOS	208843/2024-85	#640.684
26.472-1	PAOLA NOBRE CASALINOVO	209125/2024-17	#640.965
26.070-3	PAULO ROBERTO RODRIGUES	209278/2024-28	#641.121
19.127-0	MARCELO ANDRE DE BARROS OLMOS HERNANDEZ	209383/2024-11	#641.227
22.540-9	MARIA APARECIDA NEVES DE JESUS O. SANTOS	209429/2024-10	#641.274

DANILO MEDEIROS SOARES
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas (Solicitação/Recurso)

Processo nº 238260/2024-14 - P.D. nº 670106 - LUCYMARA SILVA PONCE ALONSO - INDEFERIDO, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 – GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023), face à manifestação da SEPEM/COMED

Processo nº 238174/2024-76 - P.D. nº 670020 - IURI SILVA GUERREIRO - INDEFERIDO, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 – GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023), face à manifestação da SEPEM/COMED.

Afastamento Participação:Congresso/Curso/Mestrado

Processo digital nr.: 231161/2024-76 - JULIA CHELINI FEITOSA - INDEFERIDO face a manifestação da SMS.

Processo digital nr.: 231049/2024-26 - LETICIA MARIA MARTINS - INDEFERIDO face a manifestação da SMS.

Processo digital nr.: 230830/2024-29 - KATIA SIMONE ANDREOTTI - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Certidão de Tempo de Contribuição

Processo nº: 312025/2023-87 - SILVIA FERNANDA VIDAL - Certifique-se.

Processo nº: 310906/2023-72 - ROSA MONICA PESSOA DE MENEZES - Certifique-se.

Processo nº: 303190/2023-01 - PRISCILA REZENDE FURLAN CAVERZAN AMOEDO - Certifique-se.

Processo nº: 302055/2023-11 - CLEBSON DE ARAUJO BEZERRA - Certifique-se.

Processo nº: 297460/2023-47 - MARIA LUCIA MALHEIROS DE SOUZA - Certifique-se.

Processo nº: 292387/2023-71 - MAURO SERGIO GRAVINA BELLETTI - Certifique-se.

Processo nº: 291620/2023-07 - ANTONIO PAULO FELNER FARANI - Certifique-se.

Processo nº: 291561/2023-31 - NILSON ROBERTO NASCIMENTO - Certifique-se.

Processo nº: 288529/2023-51 - MATEUS CARDOSO RAMOS - Certifique-se.

Processo nº: 286629/2023-24 - GLEIDE SABINO DOS SANTOS CARVALHO - Certifique-se.

Processo nº: 279826/2023-13 - MARTA LUCIA ALVES ASSENZA - Certifique-se.

Processo nº: 272371/2023-89 - VANDIRA MATOS DOS SANTOS CAMBLOR - Certifique-se.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 215937/2024-47 - GILMAR TENORIO SANTINI - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SEDUC.

Processo nº 209523/2024-70 - CARLOS AMERICO DE BULHOES BRASILICO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Readaptação

Processo nº 233104/2024-11 P.D. nº 664.908 - JOAO CARLOS PEZZOLATO BREANZA - registro funcional nº 28.911-6 .Após avaliação em 05/04/2024, servidor foi considerado inelegível definitivamente à readaptação profissional.

Processo nº 223776/2024-65 P.D. nº 655.604 - VANESSA GONCALVES MARIANO- registro funcional nº 35.506-5 - Readaptação Profissional concluída em 19/04/2024, na função de AGENTE DE PORTARIA.

EXPEDIENTE DESPACHADO

EM 23 DE ABRIL DE 2024

Processo nº: 3525/2024-48 - Memorando 28/2024-SEBDir/CCP/DEGEPAT/SEFIN: DEFIRO nos termos do artigo 154 da Lei 4623/84.

ATOS DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24/04/2024

Processo nº: 053696/2023-91 - RAFAEL PIRES DE CAMARGO; **079619/2023-16** - ALEXANDRE DA CRUZ PINTO; **016793/2024-69** - MARIANE STEPHANY PIAO RONCATTI; **020794/2024-04** - FELIPE BORDA AQUINO; **020843/2024-18**, **020844/2024-**

72 - CARLITO DOS SANTOS; **020789/2024-66** - ANNY HELOYSE FALCÃO SCHWENDLER; **020890/2024-90** - CLAUDIO CONCEIÇÃO ALVES BARRETO; **021529/2024-81** - ASSOCIAÇÃO RECAN TO ZOOLOGICA; **021482/2024-19** - GUILHERME MARQUES DE MOURA; **021851/2024-73** - VANTAGE GROUP LTDA; **022309/2024-10** - GILDO ANDRADE - **Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para recolhimento dos custos das cópias reprográficas, conforme decreto nº 6.140/2012, art. 24, §2º, referente à Certidão solicitada.**

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE PESSOAL I

EXPEDIENTE DESPACHADO

EM 24 DE ABRIL DE 2024

Processos nº(s): **005837/2023-51** - CARLA BERRETTINI MANSUR, registro nº 13.396-7; **007879/2023-71** - VALERIA VEGAS, registro nº 31.070-6; **012668/2022-24** - RENATA MONTEIRO DIAS FERREIRA, registro nº 27.205-4; **018565/2023-95** - GABRIEL ALVES DE QUEIROZ, registro nº 35.073-6; **018926/2023-11** - MARIA ESTELA SOBRI NO GARCIA, registro nº 31.304-9; **025254/2022-74** - ROSANA CRETENDIO PAJARES, registro nº 21.184-7; **029114/2023-38** - MARILEIDE EVANGELISTA DOS SANTOS MORAES, registro nº 21.949-3; **032960/2023-90** - PRISCILLA ALMEIDA MARGARIDO, registro(s) nº(s) 26.342-6 e 31.671-1; **035205/2023-76** - CYNTHIA LEITE RODRIGUES, registro nº 32.255-2; **040393/2023-27** - RODRIGO DA SILVA, registro nº 26.547-0; **042095/2023-90** - VERA ELIZABETE CLETO DA COSTA, registro nº 32.582-9; **47364/2020-34** - DEBORA KARINA CRISTOVAO, registro(s) nº(s) 28.072-7 e 29.146-8; **051747/2022-79** - MARGARIDA MARIA DA SILVA, registro nº 32.466-5; **64422/2019-41** - DANIELA BRITO DOS SANTOS, registro nº 24.001-0: **Arquive-se com a retirada da certidão pelo requerente.**

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº. 25 – 4º Andar – Centro - Santos, comunica que, com referência à **Concorrência nº. 13920/2023**, **Processo nº. 32934/2023-80**, que

tem como objeto a contratação de empresa para execução de obras de reurbanização da Bacia do Mercado Municipal de Santos, Fase I – Praça Iguatemi Martins, s/nº – Vila Nova – Santos/SP, incluindo material, equipamentos e mão de obra, a sessão de abertura do envelope nº 02 – HABILITAÇÃO, das 03 (três) primeiras empresas classificadas, fica designada para o dia **26/04/2024 às 10h00**.

Santos, 24 de abril de 2024.

Comissão Permanente de Licitações

DILMARA PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

Atendendo ao disposto no processo 22282/2024-65, a Seção de Medicina do Trabalho convoca o candidato **MILENA TRUDES DE OLIVEIRA CAIRES** a comparecer no dia 29/04/2024 às 12H30 para avaliação por Junta Médica na Rua Cidade de Toledo, 13 - Centro/Santos.

TIAGO BARBOSA DA ROCHA
CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO
SEMED/COMED/DEGEPAT/SEFIN

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO

TERMO DE CONVOCAÇÃO N. 03/2024 - SEPAG

Convocamos o servidor aposentado **JORGE LUIZ DA SILVA**, reg. **15.893-1**, a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho desta P.M.S., na Seção de Cálculo e Pagamento, sito a Rua João Pessoa, nº 130 – Centro – Santos, no horário das 9h às 16h, no prazo de 03 (três) dias úteis, para tratar de assunto referente ao PA 21119/2024-49. O não comparecimento implicará nas medidas administrativas cabíveis.

LUCIA HELENA FARIA ZIMA
CHEFE DA SEPAG
CCP/ DEGEPAT/ SEFIN

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

CONVOCAÇÃO

A Seção de Segurança do Trabalho – SESETRA, convoca as pessoas abaixo relacionadas, para que compareçam nesta Seção, sita **à Rua Cidade de Toledo, 13 – 1ª andar – Centro** – Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho – DEGEPAT, para tratar de assunto relacionado ao P.A. mencionado. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

NOME	R.G.	P.A.	DISPONÍVEL PARA ENTREGA: DIA E HORÁRIO ABAIXO:
ROGÉRIO SANTOS FERREIRA	RG.	PA 61.489/ 2023-92	26/04/2024, A PARTIR DAS 09 HORAS
MARIA REGINA SOARES DA SILVA	RG. 20.685.02-8	PA 15.704/ 2024-64	
LILIAN MORAIS DA CRUZ	RG. 29.008.846	PA 20.719/2024-81	

ANTONIO LUIS BORGES
CHEFE DA SESETRA/ COSEG/ DEGEPAT/ SEFIN

PPP – Exonerados

A partir de 2.022 a Prefeitura Municipal de Santos passou como determina Instrução Normativa INSS/ PRESS nº 77 de 21 de janeiro de 2.015 – DOU de 22/01/2015 No Art. 266º e nos parágrafos de 7º a 9º, a disponibilizar o PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário aos servidores públicos.

A Seção de Segurança do Trabalho – SESETRA, informa aos servidores que solicitaram sua exoneração listados abaixo, interessados em obter o PPP, faz-se necessário abrir um PA – Processo Administrativo de solicitação de elaboração do PPP no Poupatempo, sito à **Rua João Pessoa, 246 – Centro – Santos**, importante no pedido informar o número de registro, e-mail e telefone contato.

Obs.: Caso o servidor tenha desistido do seu pedido de exoneração favor desconsiderar seu nome citado abaixo:

NOME	REGISTRO
SHIRLEY SILVA DE SOUZA	25.842-6
MARIANA DANTAS MOREIRA	35.179-2
DANILO DE AGUIAR OLIVEIRA	33.324-5
SAELLY ESDRA PRAXEDES	38.052-7
GUSTAVO SOARES DA ROCHA	37.311-8
EDINEIA DOS SANTOS LEMES DE MORAES	38.275-4
ANNA LUIZA DE SOUSA MELO	38.767-0
ALINE APARECIDA DE OLIVEIRA MAFRA	28.670-8
MARIA IZABEL GOMEZ VARELA - 34.816-9	34.816-9
VIVIANE PADRON ARMADA	31.382-8

LILIANE DA GRACA DOS SANTOS

25.526-5

ANTONIO LUIS BORGES
CHEFE DA SESETRA/ COSEG/ DEGEPAT/ SEFIN

ARQUIVE-SE: Documentações solicitadas (PPP) foram retiradas pelos requerentes.
PA 14.392/ 2024-16 – ANTONIO CARVALHO LAPA.



SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

ATOS DO SECRETÁRIO

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos princípios da transparência e da publicidade, considerando a necessidade de cumprir o disposto **da Lei Municipal nº 2.988, de 16 de maio de 2014, TORNA PÚBLICA** a relação de usuários da política de assistência social beneficiários do **PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE JOVENS “NOVO RUMO”**:

NOME DO USUÁRIO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	DATA DA INCLUSÃO
SARAH CORREIA CARVALHO	Nº016006/2024-11	23/04/2024
LANA KIMBERLYN LIMA DOS SANTOS	Nº 016011/2024-43	23/04/2023

Certifica-se, ainda, que os beneficiários incluídos no referido Programa firmaram Termo de ADESÃO, o qual figura, em conjunto com as documentações relativas à INCLUSÃO , como parte integrante dos autos do processo administrativo relacionado.
Registre-se, publique-se, cumpra-se
Santos, 23 de ABRIL de 2024

HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA
SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



SECRETARIA DE
SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DA COMISSÃO ESPECIAL E
TRANSITÓRIA DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro – Santos/SP, comunica que, por determinação do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Tutela Cautelar Antecedente nº 2072027-10.2024.8.26.0000, fica suspensa a Concorrência Pública nº 001/2022, processo nº 54.532/2021-38.
Santos, 24 de abril de 2024.

COMISSÃO ESPECIAL E TRANSITÓRIA DE LICITAÇÃO
CARLOS TADEU EIZO
PRESIDENTE



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ATOS DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E CONTROLE AMBIENTAL

EXPEDIENTES DESPACHADOS EM 23/04/2024

PA 13103/2024-53 – MARCELO ROGÉRIO DA SILVA – PRAZO PRORROGADO POR 30 DIAS.

PA 13415/2024-76 – PAES & ALMEIDA HOLDING LTDA – ATENDIDO. AUTORIZAÇÃO 044/2024. OBSERVAÇÕES ITEN 8. COMPENSAÇÃO: PLANTIO DE 20 MUDAS DE IPÊ (BRANCO OU AMARELO) EM VIAS PÚBLICAS. ITEM 9. APRESENTAR RELATÓRIO DE PLANTIO.

PA 21299/2024-22 – SECRETARIA DE GOVERNO – ATENDIDO. AUTORIZAÇÃO 045/2024. OBSERVAÇÕES ITEN 8. COMPENSAÇÃO: PLANTIO DE 20 MUDAS EM ÁREA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL. ÁREA DO VALE VERDE.

PA 4239/2024-54 – LELIA MIRANDA DE MELO – ATENDIDO. AUTORIZAÇÃO 043/2024. OBSERVAÇÕES ITEN 8. COMPENSAÇÃO: PLANTIO DE 20 MUDAS EM ÁREA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL – VILA FÁTIMA.

EDITAL Nº 07/2024 – DEPCAM/SEMAM CONVOCAÇÃO

O Departamento de Políticas e Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 4626/2024-91 – ESPORTE SANTISTA COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA – a comparecer neste Departamento, à Praça dos Expedicionários, nº 10 – 3º andar, 08 (oito) dias úteis a partir da data desta publicação, para ciência no referido processo. Agendar atendimento pelo telefone 3226-8080 ramal 8084. O não atendimento à convocação implicará na recomendação do arquivamento ou indeferimento do mesmo.

JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES WENDLER
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E
CONTROLE AMBIENTAL

ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24/04/2024

Processo nº 20.420/2024-26 – ILUMINAR PRO-

JETOS CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0228/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 20.394/2024-18 – CARNEVALI ENGENHARIA LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0229/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 10.414/2024-05 – SAMUEL DE FREITAS SIQUEIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0230/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 8.563/2024-14 – RUBENS BATISTA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0231/2024 - RSCC - SEGRESI.

Processo nº 8.175/2024-15 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 4.034/2023-61 – MARIA APARECIDA LOPES E OUTRO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 52.686/2022-11 – GILMAR OLIVE-

ROS DE CARVALHO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 12.995/2023-11 – JOSE AUGUSTO PEDROSA NETO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 49.308/2023-87 – ODAIR DE OLIVEIRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 63.863/2023-58 – NELSON CAMPANILE GAUDEOSO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 19.340/2024-91 – MARCOS VIEIRA DOS SANTOS PAIVA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão

realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. O não comparecimento acarretará no arquivamento do processo.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

EDITAL 27/2024-SELAM CONVOCAÇÃO

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 16709/2024-13 – ALYA CONSTRUTORA S.A. a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação para apresentar documentação. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 16705/2024-62 – ALYA CONSTRUTORA S.A. a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação para apresentar documentação. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 41402/2010-37 – COMÉRCIO DE PESCADOS VILLA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação para apresentar Licença de Operação. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

LAURA CRISTINA RIBEIRO PESSOA
CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO
AMBIENTAL



**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

ATOS DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 41/2024 - SEDUC DE 24 DE ABRIL DE 2024

AUTORIZA O USO DO BEM PÚBLICO MUNICIPAL, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CRISTINA BARLETTA, Secretária Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o Decreto nº 10.287, de 27 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o uso, a título precário e gratuito, das dependências da UME Judoca Ricardo Sampaio Cardoso, situado na Avenida Xavante, 70 - Caruara, Santos - SP, para realização da Pré - Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, no dia 25 de Abril de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

**CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 24/2024 - SEDUC DE 24 DE ABRIL DE 2024

Pelo presente Edital, convocamos os (as) interessados (as), abaixo relacionados (as), a entrarem em contato pelos telefones (13) 3211-1891, (13) 3211-1833 e (13) 99720-4083 a fim de marcar uma data para comparecer na Secretaria de Educação, Praça dos Andradas nº 31, Centro, Santos, munidos de R.G., para tomar ciência do processo.

O não comparecimento no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta publicação, implicará o arquivamento do processo.

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira, das 9h30 às 15h

Nº	Nome do Responsável
0861	ANDRYO LIMA QUEIROZ
0374	CINDY JACQUELINE CORDEIRO DE LIMA
0856	FABIANA PINHEIRO DOS SANTOS
0190	IRIS ALVES DE JESUS
0297	JAMILE RIBEIRO DE MATOS
0195	JAMILE RIBEIRO DE MATOS
0544	JANAINA VITORIA BEZERRA LESSA
0849	JULIANA KAROLINE FRANCISCA DA SILVA
0855	NATALIA DE OLIVEIRA CIPRIANO
0860	PRISCILA DA SILVA SANTOS
0859	TATIANE MICHELE DOS SANTOS

**CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO BIENAL 2023/2024

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais e à vista do parecer conclusivo dos Supervisores de Ensino responsáveis pelas Unidades Municipais de Educação de Santos, homologa as Adequações dos Projetos Político-Pedagógicos Bienais 2023/2024.

- **UME YARA NASCIMENTO SANTINI**
Rua Doutor Fausto Felício Brusarosco, s/n - Castelo

- **UME IRMÃ MARIA DOLORES**
Rua Sete de Setembro, 34 – Vila Nova

- **UME COLÉGIO SANTISTA**
Rua Sete de Setembro, 34 – Vila Nova

Santos, 23 de abril de 2024.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO BIENAL 2023/2024

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais e à vista do parecer conclusivo do Supervisor de Ensino responsável pela Escola de Educação Infantil da Rede Privada, homologa a Adequação do Projeto Político-Pedagógico Biental 2023/2024.

- **ASSOCIAÇÃO DE AMOR À CRIANÇA ARCANJO RAFAEL – Marapé I**
Ru João Caetano, 123 - Marapé

Santos, 23 de abril de 2024.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO BIENAL 2023/2024

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais e à vista do parecer conclusivo dos Supervisores de Ensino responsáveis pelas Unidades Municipais de Educação de Santos, homologa as Adequações dos Projetos Político-Pedagógicos Bientais 2023/2024.

- **UME DOUTOR DINO BUENO**
Rua Cunha Moreira, 134 - Encruzilhada

- **UME MARTINS FONTES**
Estrada São João Batist, s/n – Morro da Penha

- **UME DOUTOR NELSON DE TOLEDO PIZA**
Rua Flamínio Levy, s/n - Saboó

Santos, 23 de abril de 2024.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO**

**ATOS DA SEÇÃO
DE PLANEJAMENTO URBANO**

Certidão de Uso e Ocupação do Solo - área insular

Processo nº 231229/2024-16 - JURASSICA CERVEJARIA ARTESANAL LTDA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 228302/2024-28 - INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚDE: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 226573/2024-94 - VISAR EMPLACA VEICULOS LTDA ME: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 226162/2024-90 - ABC MARMORES E GRANITOS LTDA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 224901/2024-91 - ALEX SANTOS: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 220195/2024-26 - MARGARETH ESTEVÃO DE AMORIM: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.



**SECRETARIA DE
SEGURANÇA**

ATOS DO SECRETÁRIO

**ATUALIZAÇÃO DA PORTARIA Nº 02/2023
SECRETARIA DE SEGURANÇA
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.
DISPÕE SOBRE A OPERAÇÃO DO PLANO PRE-**

VENTIVO DE DEFESA CIVIL PARA OS MORROS DE SANTOS E ÁREAS SOB INFLUÊNCIA DE RISCOS NATURAIS E HUMANOS - PPDC 2023 / 2024 REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 10.262, PUBLICADO EM 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

SÉRGIO DEL BEL JÚNIOR, Secretário de Segurança, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, atualiza os nomes dos servidores municipais participantes do Plano Preventivo de Defesa Civil – PPDC, conforme a relação indicada no Anexo I desta Portaria:

Servidores Incluídos no PPDC:

SESEG:

Registro	Nome
33.536-4	LUCAS SANTOS ALEXANDRE

SÉRGIO DEL BEL JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

PORTARIA Nº 001/2024 - SESEG
DE 23 DE ABRIL DE 2024

Sergio Del Bel Junior, Secretário Municipal de Segurança, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único, do Artigo 16, da Lei Federal nº 13.022, de 8 de agosto de 2014, que dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais, e o disposto § 1º, do Artigo 44, da Instrução Normativa nº 201-DG/PF, de 9 de julho de 2021, que estabelece os procedimentos relativos ao Sistema Nacional de Armas e à aquisição, registro, posse, porte, cadastro e comercialização de armas de fogo e munições, no sentido de que o Comandante da Guarda Civil Municipal é competente para suspender ou cassar, de ofício, o porte de arma de fogo funcional, mediante justificativa da adoção da medida;

CONSIDERANDO o disposto nos § 3º, do Artigo 40, da Instrução Normativa nº 201-DG/PF, de 9 de julho de 2021, no sentido de que a aprovação no estágio de qualificação profissional constitui-se em uma das condições para a manutenção do porte de arma de fogo funcional, pelo guarda civil municipal;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º, do Artigo 44, da Instrução Normativa nº 201-DG/PF, de 9 de julho de 2021, no sentido de que a reprovação no estágio de qualificação profissional, previsto no § 3º do art. 40 da referida norma, configura hipótese de cassação do porte de arma de fogo do guarda civil municipal,

RESOLVE:

Art. 1º A reprovação do guarda civil municipal com porte de arma de fogo funcional, no estágio de qualificação profissional ministrado pela Secretaria Municipal de Segurança, sujeitará à cassação do referido porte, de ofício, pelo Comandante Chefe da Guarda Civil Municipal.

Art. 2º Ao guarda civil municipal considerado inapto na avaliação regular do estágio de qualificação profissional, será facultada, no período de até 6 (seis) meses, a realização de nova avaliação;

Art. 3º Aplica-se o disposto nesta Portaria sem prejuízo das demais exigências legais e regulamentares aplicáveis, sob pena de sanção disciplinar, no caso de descumprimento.

Art. 4º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SERGIO DEL BEL JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA



ATOS DA SECRETÁRIA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24 DE ABRIL DE 2024.

Processo nº 05959/2023-38 – CELSO HENRIQUE BARBOSA DA SILVA RATTO

Aprovo projeto arquitetônico de reforma com acréscimo de área.

Atenda o art. 26 da LC 1025/19.

Expeça-se a licença para edificar e instalar o canteiro de obras. Recolha a taxa mensal no valor de R\$ 8.757,48, referente às obras.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES

Processo nº 545936 - APROVA SANTOS: profissional: RICARDO ALESSANDRINI AMARAL: PROCESSO DEFERIDO

Processo nº 548269 - APROVA SANTOS: profissional: NOEMI DOS SANTOS DUARTE MOTTA: PROCESSO DEFERIDO

Processo nº 471298 - APROVA SANTOS: profissional: JOSE ROBERTO DE ARRUDA ZONIS, proprietário: SANTA CECILIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS OLYMPO SPE LTDA. Comunique-se o

profissional.

Processo número: 534948 - APROVA SANTOS: Profissional: CARLOS RODNEI FELIPE Proprietário: CASA YBYRA - PONTA DA PRAIA SPE LTDA Comunique-se o profissional.

Processo nº539179 - APROVA SANTOS: profissional: OSVALDO RAMOS HELIO , proprietário: JOSE HELIO COUTO MAIA . Comunique-se o profissional SOLIC_UOR: SOLIC_SECRET: SIEDI



**SECRETARIA
DE SAÚDE**

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA N.º 013/2024 – GAB-SMS

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Orgânica do Município de Santos e, considerando o disposto no Parágrafo Único da Lei 4431 de 2023, Projeto de Lei 264/2022, que institui o fornecimento gratuito de medicamentos à base de canabidiol, pelo Sistema Único de Saúde (SUS), e determina a criação de Comissão para implantação das diretrizes da Política Municipal de Fornecimento Gratuito de Medicamentos Formulados de Derivado Vegetal à Base de canabidiol

RESOLVE

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Trabalho para implantar as diretrizes desta política, os seguintes membros:

- I – Alessandra Maria de Savoia
- II - Ana Soraya das Neves
- III - Carlos Gilberto Barretti Neto
- IV - Márcia Fernandez Cascardi
- V - Mariana Cardoso
- VI – Camilla Alves Correa
- VII – Luciana Oliveira Taliano da Silva
- VIII - Tiago Martins do Santos Leal
- IX - Adriana Marcassa Tucci
- X - Luiz Felipe Silva Albino
- XI - Marco Aurélio Mata Gonçalves Torres
- XII - Neide M. Martins
- XIII – Luciana Togni de Lima e Silva Surjus
- XIV – Erik Torquato Pinto
- XV – Adrianly Eizo Marques Lino
- XVI - Nathalia Barros de Andrade

Parágrafo Único – A Comissão será presidida pela Senhora Alessandra Maria de Savóia.

Art. 2º - Os participantes deverão analisar e propor protocolos assistenciais e sanitários em vigên-

cia, além de fluxos para distribuição e dispensação destes medicamentos e elaborar a proposta para implantação da política no Município para adequar a temática do uso da cannabis medicinal aos padrões da saúde pública.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a Portaria 05/2024-GAB/SMS.

Santos, 24 de abril de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DENIS VALEJO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade à Portaria 013/2024-GAB/SMS, CONVOCA os componentes da Comissão para implantação das diretrizes da Política Municipal de Fornecimento Gratuito de Medicamentos Formulados de Derivado Vegetal à Base de Canabidiol para reunião a ser realizada em 26 de abril de 2024, às 10h00, no auditório da Escola da Saúde, à Rua Amador Bueno, 333, sala 401, Paquetá, Santos.

DENIS VALEJO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATOS DA SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

COMUNICADO

Comunicamos que, no dia 26/04/2024, a Seção de Assistência Farmacêutica (SEAFARMA) – Endereço: Rua Barão de Paranapiacaba, 241 - 2º andar – Encruzilhada, estará fechada para manutenção predial e não haverá atendimento ao público.

SILVANA VIEIRA

COORDENADORIA DE GESTÃO-COGEST/DEAFIN-SMS

ATOS DA CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 26/04/2024 (sexta-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família do Bom Retiro (USF-BRET) – Endereço: Rua João Fracaroli, s/n – Bom Retiro, permanecerá fechada no horário das 13h00 às 15h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3299-7669.

Santos, 22 de abril de 2024.

MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que a partir das 13h00 do dia 26/04/2024 (sexta-feira) até as 13h00 do dia 29/04/2024 (segunda-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde da Ponta da Praia (UBS-PP) – Endereço: Praça Primeiro de Maio, s/nº – Ponta da Praia, permanecerá fechada por conta do serviço de desinsetização.

Informações: (13) 3261-2762.

Santos, 23 de abril de 2024.

MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

COMUNICADO

Comunicamos que a partir das 12h00 do dia 26/04/2024 (sexta-feira) até as 12h00 do dia 29/04/2024 (segunda-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde do Embaré (UBS-EMB) – Endereço: Praça Coronel Fernandes Prestes, s/nº – Embaré, permanecerá fechada por conta do serviço de desinsetização.

Informações: (13) 3228-3632.

Santos, 23 de abril de 2024.

MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 29/04/2024 (segunda-feira) a Seção Unidade de Saúde da Família da Alemoa / Chico de Paula (USF-ACP) – Endereço: Rua Afonsina Proost de Souza, s/n – Alemoa, permanecerá fechada no horário das 13h00 às 15h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3299-7855.

Santos, 23 de abril de 2024.

MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 29/04/2024 (segunda-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família do Monte Serrat e Penha (USF-MSP) – Endereço: Rua Três nº 150 – Morro da Penha, permanecerá fechada no horário das 10h00 às 12h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3296-2679.

Santos, 23 de abril de 2024.

MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Licença da Vigilância Sanitária

PROCESSO DIGITAL Nº 237549/2024-71 - MASTER FÓRMULA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 236660/2024-13 - PAULA MARIA LOPES SARDELICH - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Conforme Portaria CVS no. 01/2024, a atividade de FISIOTERAPIA não é mais passível de licença sanitária, ficando a mesma ISENTA de licenciamento nesta SEVISA.

PROCESSO DIGITAL Nº 236629/2024-73 - SANOLI BUFFET LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Conforme Portaria CVS no. 1/2024 a atividade exercida não é mais passível de licença sanitária, ficando a solicitante ISENTA de licenciamento nesta SEVISA.

"PROCESSO DIGITAL Nº 235974/2024-26 - RENEU RODRIGUES DE ANDRADE - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo:

Pelo indeferimento do pedido, pois o Anexo V não está corretamente preenchido com a atividade (CNAE) pretendida de Acupuntura (8690-9/03), conforme o Alvará anexado."

PROCESSO DIGITAL Nº 234903/2024-42 - LIVETRANS TRANSPORTES LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 234658/2024-09 - TRANSPORTADORA REAL 94 LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 233920/2024-26 - DROGARIA SAO PAULO S.A. - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 233752/2024-23 - BRASFITO SERVICOS TECNICOS E AGROENGENHARIA LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 233721/2024-08 - BRAS-

FITO SERVICOS TECNICOS E AGROENGENHARIA LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 232696/2024-19 - MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 229949/2024-02 - MEIRELLES E SERRA TRANSPORTES LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 229945/2024-43 - CLÍNICA DE CIRURGIA PLÁSTICA RODRIGO ACHILLES LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 229646/2024-72 - PRI GIL ESTETICA AVANCADA LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 229311/2024-54 - AUDI CLINICA MEDICA LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 225683/2024-57 - RIO GRANDE FUMIGACAO LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 218311/2024-92 - APOTHECA VITALIS DROGARIA E PERFUMARIA LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 217255/2024-88 - ONCO LIFE CLINICA MEDICA LTDA - ME - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não exerce a atividade peticionada no local, para atendimento restrito a consulta solicitar licença através do VRE

PROCESSO DIGITAL Nº 215243/2024-28 - HUB ODONTO SANTOS LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 215152/2024-74 - FARMACIA HOLISTICA LTDA - ME - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 209981/2024-54 - BUNGE ALIMENTOS S/A - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 206727/2024-11 - SANT'ANNA MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA. - EPP - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº **1003201-87.2016.8.26.0562**

Classe/Assunto: **Procedimento Ordinário**

Requerente: **Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos**

Requerido: **DANIEL LOPES DA SILVA**

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO Nº 1003201-87.2016.8.26.0562

Excelentíssima Sra. Dra. **FERNANDA MENNA PINTO PERES**, Juíza de Direito em exercício da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a **DANIEL LOPES DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 511.777.061-72 que nos autos em epígrafe, foi determinada a **CITAÇÃO** do réu para que esta apresente sua contestação, no prazo legal de 15 (quinze) dias, que começarão a correr após o prazo de dilação de 20 dias que contará da primeira publicação, sob pena de revelia, para quitação da importância referente à cobrança de 17(dezessete) multas de trânsito aplicadas ao veículo placa **DWN-2744** no valor de **R\$ 1.897,43 (UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)**, atualizado até fevereiro/2016, conforme tabela do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que deverá ser acrescido das verbas sucumbenciais, valores estes que deverão ser atualizados até a data do efetivo pagamento. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e para todos os efeitos da lei.

Obs.: No caso de revelia, será nomeado curador especial, como determina o inciso IV, do art. 257 do Código de Processo Civil.

Prazo para resposta: 15 (quinze) dias.

Santos, 29 de junho de 2023

FERNANDA MENNA PINTO PERES
JUIZA DE DIREITO

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL

Licitação exclusiva para empresas enquadradas na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.

Órgão: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. Processo nº 2827-2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2024. Objeto: Seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de capacete tradicional aberto e viseira externa cristal, conforme Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital. Recebimento das propostas: até as 9h do dia 10/05/2024. Abertura das propostas: às 9h do dia 10/05/2024. Início da disputa de preços: às 10h do dia 10/05/2024. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, sob nº 1043810.

Santos, 18 de abril de 2024.

ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

1) LIMPEZA DO SISTEMA DE DRENAGEM – PREF-ZNO / SEPREF – CANELEIRA

Data: 26/04/2024 **Horário:** 07h00 às 12h00

Interdição Total: Caminho São Jorge entre R. Gilberto Franco Silva R. Sebastião Brasil de Castro Rios.

Rota Alternativa: R. Gilberto Franco Silva.

2) 33º TROFÉU BRASIL / 8º CAMPEONATO SANTISTA DE TRIATHLON – 1ª ETAPA – SEMES / PMS

Concentração: Av. da Praia, Av. Cel. Joaquim Montenegro, Av. Gov. Mário Covas Jr., Av. Pedro Lessa, Av. Alm. Córchrane, Av. da Praia.

Data: 28 de abril de 2024.

Largada: 07h00.

Percurso:

Natação: Na Praia, em frente à ETE Escolástica Rosa;

Ciclismo: Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido José Menino / Ponta da Praia), Av. Cel. Joaquim Montenegro (sentido Praia / Cais), Av. Pedro Lessa (sentido José Menino / Ponta da Praia), retorno em frente a R. Cipriano Barata; Av. Pedro Lessa (sentido Ponta da Praia/José Menino), Av. Cel. Joaquim Montenegro (sentido Praia / Cais), Av. Gov. Mário Covas Jr. (ambos os sentidos) entre Praça Guilherme Aralhe e R. Amélia Leuchtemberg, Av. Cel. Joaquim Montenegro (sentido Cais / Praia), Av. Pedro Lessa (sentido Ponta da Praia / José Menino), retorno em frente à R. Frei Vital, Av. Pedro Lessa (sentido José Menino / Ponta da Praia), Av. Almirante Córchrane (sentido Cais / Praia), Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido José Menino / Ponta da Praia);

Pedestrianismo: Av. Bartolomeu de Gusmão e Av. Vicente de Carvalho (ambas no sentido José Menino / Ponta da Praia) no contrafluxo, retorno antes da Praça das Bandeiras, Av. Vicente de Carvalho e Av. Bartolomeu de Gusmão (ambas no sentido José Menino / Ponta da Praia).

TRECHO INTERDITADO	HORÁRIO	MOTIVO	ROTA ALTERNATIVA
Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido José Menino / Ponta da Praia) entre R. Oswaldo Cruz e Av. Cel. Joaquim Montenegro.	02h30 às 14h00	Preparação / área de transição. Percurso do pedestrianismo e do ciclismo.	Av. Eptácio Pessoa.
Av. Gov. Mário Covas Jr. (ambos os sentidos), entre Praça Guilherme Aralhe e R. Ver. Henrique Soler.	05h30 às 11h00	Preparação / Percurso do ciclismo.	Av. Afonso Pena.
Av. Eptácio Pessoa (sentido Ponta da Praia / José Menino) entre R. Bassin Nagib Trabulsi e Av. Cel. Joaquim Montenegro.	06h00 às 11h00	Evitar acesso ao percurso do ciclismo.	Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido Ponta da Praia / José Menino).

Vias Transversais do Canal 6, nas quadras contíguas a este, à exceção das avenidas Afonso Pena e Epitácio Pessoa, e das ruas Olavo de Paula Borges e Jurubatuba, e Alameda Armênio Mendes.	06h00 às 11h00	Evitar acesso ao percurso do ciclismo.	Somente trânsito local.
Av. Cel. Joaquim Montenegro (sentido Praia / Cais) entre Av. Bartolomeu de Gusmão e Av. Pedro Lessa.	06h00 às 11h00	Percurso do ciclismo.	Av. Almirante Córdane (sentido Praia / Cais).
Av. Cel. Joaquim Montenegro, ambos os sentidos, entre Av. Pedro Lessa e Av. Gov. Mário Covas Jr.	06h00 às 11h00	Percurso do ciclismo.	Av. Almirante Córdane (ambos os sentidos) entre Av. Pedro Lessa e Av. Gov. Mário Covas Jr.
Av. Almirante Córdane (sentido Cais / Praia) entre Av. Pedro Lessa e Av. Bartolomeu de Gusmão.	06h00 às 11h00	Percurso do ciclismo.	Av. Siqueira Campos (sentido Cais / Praia).
Av. Pedro Lessa (sentido Ponta da Praia / José Menino) entre R. Cipriano Barata e R. Frei Vital.	06h00 às 11h00	Percurso do ciclismo.	Av. Afonso Pena (sentido Ponta da Praia / José Menino).
Av. Pedro Lessa (sentido José Menino / Ponta da Praia) entre Av. Siqueira Campos e Av. Almirante Córdane; Av. Pedro Lessa (sentido José Menino / Ponta da Praia) entre Av. Cel. Joaquim Montenegro e R. Cipriano Barata.	06h00 às 11h00	Percurso do ciclismo.	Av. Afonso Pena (sentido José Menino / Ponta da Praia).
Av. Vicente de Carvalho (sentido José Menino / Ponta da Praia) entre Av. Ana Costa e R. Oswaldo Cruz.	06h30 às 13h00	Percurso do pedestrianismo.	Av. Ana Costa (sentido Praia / Centro), Praça Independência, R. Galeão Carvalhal, R. Gov. Pedro de Toledo.

ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE

ATOS DA GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACAS EPY6912

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) AMARA DE F DOS S DE MELO, proprietário (a) do veículo de placas EPY6912, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca PEUGEOT, modelo 207HB XLINE, cor PRATA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na R. DR. ADOLPHO ASSIS, Nº 05, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 24 de Abril de 2024

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACAS FHY3925

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) EDGOMAR DA SILVA SANTANA, proprietário (a) do veículo de placas FHY3925, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca RENAULT, modelo SANDERO STW 16HP, cor VERDE, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na R. GONÇALVES LEDO, Nº 177, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 24 de Abril de 2024

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL



PROCURADORIA
GERAL

ATOS DA PROCURADORIA FISCAL**EXPEDIENTE DESPACHADO**
EM 16 DE ABRIL DE 2024.

Processo n.º 019922/2024-87

EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A. - EMGEA - Indefiro. Os documentos de fls. 14/15 revelam que os débitos foram oportunamente ajuizados, não se configurando a prescrição fazendária.

PATRÍCIA C. M. RODRIGUES MAGALHÃES
PROCURADORA DO MUNICÍPIO
CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL

EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 17 DE ABRIL DE 2024.

Processo n.º 018929/2024-91

HORÁCIO MARIO GOYENECHE OSORES - IDA anulada.

Processo n.º 019211/2024-49

KARINA NASCIMENTO KOREMATSU DA CONCEIÇÃO - IDA anulada.

Processo n.º 020364/2024-57
JULIANA GALANTE LOUREIRO BARRIO LOPEZ - IDA anulada.

PATRÍCIA C. M. RODRIGUES MAGALHÃES
PROCURADORA DO MUNICÍPIO
CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL

Polo Passivo - Exclusão

PA Nº 203409/2024-81 - KATIA DANIELE SANTOS BOCARDI - Defiro para o fim de atualizar o cadastro mobiliário municipal anotando-se a retirada da requerente da sociedade em agosto/2006, produzindo o mesmo efeito junto aos executivos fiscais em curso.

PA Nº 204897/2020-39 - KATIA DANIELE SANTOS BOCARDI - ASSUNTO JÁ TRATADO NO PA Nº 203409/2024-81.



CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO

ATOS DA PRESIDENTE**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**
TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 060/2024
PROCESSO Nº 27.984/2023-17

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS - CAPEP-SAÚDE e FP-CLÍNICA OFTALMOLOGICA LTDA.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - CONSULTAS, HONORÁRIOS, EXAMES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DIVERSAS ESPECIALIDADES aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº001/2023

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da data de assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 03.33.10.04.122.0 091.2510.3.3.90.39.50

NOTA DE EMPENHO Nº 844/2024

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos - CAPEP-SAÚDE, Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares e pela CONTRATADA Fabrício Mourão Perino, em 24/04/2024.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE - CAPEP-SAÚDE

ATOS DO AGENTE DE CONTRATAÇÕES

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023 (RETIFICADO) (Pág. 97)

A CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – identificada por CAPEP-SAÚDE, CNPJ/MF nº 58.197.948/0001-69, na forma da Lei Federal 14.133/21 e Decreto Municipal 8337/2019, torna público que está retificando o credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na Autarquia, assim discriminados no objeto do presente Edital, observadas as condições constantes dos itens seguintes:

1 – OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – CONSULTAS, HONORÁRIOS, EXAMES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DIVERSAS ESPECIALIDADES, aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE.

2 – DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E CADASTRAMENTO DE INTERESSADOS

2.1. O Edital estará disponível **permanentemente** a todos interessados.

2.1.1. CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS.

Trimestral	inicio	término
1º trimestre	01/mar	31/mar
2º trimestre	01/jun.	30/jun.
3º trimestre	01/set	30/set
4º trimestre	01/dez	31/dez

2.1.2. As entregas dos documentos serão trimestrais para melhor adequação de todas as propostas dos interessados à Ficha de Programação Orçamentaria.

2.3. Horário: 10 às 17h de segunda a sexta-feira (exceto feriados), **observado o cronograma no item 2.1.1 do Edital.**

2.4. Local: Sede da CAPEP-SAÚDE, localizada na Avenida General Francisco Glicério, 479, Pompéia, CEP 11065-403 – Santos/SP.

2.5. O interessado deverá apresentar envelope lacrado contendo a proposta identificada com o nº do Credenciamento, razão social do interessado e CNPJ, juntamente com toda a documentação exigida no item 6 deste Edital.

2.6. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas no endereço acima, pelo e-mail comlic@capepsaude.com.br ou pelo telefone (13) 3205-5040.

2.7. O edital e seus anexos estarão disponíveis para download no Portal da CAPEP-SAÚDE, endereço eletrônico: http://www.capepsaude.com.br/licitacoes_docs.php, em Licitações.

Santos, 24 de abril de 2024.

JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE, RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS

CONVOCAÇÃO

A Seção de Expediente, Recursos Humanos e Serviços Gerais convoca a Sra. SUELEN SANTOS DA SILVEIRA, R.G. nº 33.XXX.XX4-3, 9º classificada na lista negros e afrodescendentes, no concurso público 001/2022, do cargo de Técnico Auxiliar de Administração, para comparecer nesta Seção, sito a Avenida Francisco Glicério, nº 479 - Departamento Administrativo e Financeiro – DEAFIN, no dia 25/04/2024, às 09h00, para tratar de assunto referente à contratação emergencial por prazo determinado, conforme a portaria nº

004/2024 de 04 de abril de 2024, publicada em 05 de abril de 2024.

Santos, 24 de abril de 2024.

FERNANDA RIBEIRO DE OLIVEIRA
CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE, RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS

NOTA EXPLICATIVA

Diante do não interesse a convocação da candidata, Sra. ISABELA SANTOS GARCIA DA SILVA, R.G. nº 49.XXX.XX4-8, 8ª classificada na lista negros e afrodescendentes, do cargo de Técnico Auxiliar de Administração, do Concurso Público 001/2022 CAPEP-SAÚDE, foi desclassificada para a Contratação Emergencial por prazo determinado - Portaria 004/2024 de 04 de abril de 2024, publicada em 05 de abril de 2024.

Santos, 24 de abril de 2024.

FERNANDA RIBEIRO DE OLIVEIRA
CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE, RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS



**OUVIDORIA,
TRANSPARÊNCIA
E CONTROLE**

ATOS DO OUVIDOR

Santos, 22 de abril 2024

PORTARIA Nº 033/2024 – CQ – OTC

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 2ª Câmara, que instaure a competente SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa, em razão de pagamento indenizatório, fundado no artigo 149, da Lei nº 14.133/21, fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 235420/2024-74, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Santos, 22 de abril 2024

PORTARIA Nº 034/2024 – CQ – OTC

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 1ª Câmara, que instaure a competente SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa, em razão de pagamento indenizatório, fundado no artigo 149, da Lei nº 14.133/21, fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 235417/2024-60, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

Santos, 24 de abril de 2024.

P.A. nº 12882/2024-14 - Compareça o responsável técnico para retirada da solicitação de informações complementares referente ao Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EIV, nos termos do Art.22 da LC 793/13.

GLAUCUS RENZO FARINELLO
PRESIDENTE

COMISSÃO DE ANÁLISE E GERENCIAMENTO DOS INSTRUMENTOS DO ESTATUTO DA CIDADE - CAGIEC

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A presidente, representando a Comissão de Análise e Gerenciamento dos Instrumentos do Estatuto da Cidade - CAGIEC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, vem, NOTIFICAR o Espólio de LUIZ MANOEL DA SILVA, portador do CPF nº 017.679.338-00, proprietário do imóvel localizado na Rua Tiro Naval, nº 02, com lançamento fiscal nº 36.049.004.000, registrado na Transcrição nº 43.311, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santos, nos termos do disposto no artigo 48 da Lei Complementar nº 1.181/2022, combinados com os dispositivos do Decreto Municipal nº 8.455 de 20 de maio de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.163, de 06 de setembro de 2023, que o imóvel foi tipificado como não utilizado edificado, sendo obrigatória sua ocupação. O proprietário ou representante legal tem o prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos a contar da data da publicação do edital de notificação para comprovar a utilização do imóvel e apresentar à Secretaria de Desenvolvimento Urbano documentos que demonstrem a destinação do imóvel para fins residenciais ou da licença de funcionamento, se for o caso.

A presente notificação poderá ser impugnada no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data da publicação, devendo a impugnação ser encaminhada à Comissão de Análise e Gerenciamento do Controle dos Instrumentos do Estatuto da Cidade - CAGIEC, localizada na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 6º andar, Centro, Santos – CEP 11.010-080, ou pelo e-mail: cagiec@santos.sp.gov.br.

RENATA SIOUFI FAGUNDES SANTOS
PRESIDENTE DA CAGIEC

COMISSÃO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – CM-PETI

CONVOCAÇÃO

A Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil – CM-PETI, convoca seus membros e convida a sociedade a participar da Reunião Ordinária, a ser realizada por VIDEOCONFERÊNCIA, no dia 25/04/2024 (quinta-feira), às 9h, através do link:

<https://meet.google.com/dpd-mrha-qwn>

Pauta:

1. Leitura e aprovação da ata anterior;
2. Informes do GT de Aprendizagem Profissional;
3. Devolutiva sobre a Reunião com a Corregedoria;
4. Planejamento dos Eventos do CM-PETI;
5. Assuntos Gerais.

Santos, 24 de abril de 2024.

EDMIR SANTOS NASCIMENTO
COORDENADOR DA CM-PETI

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

ORDEM DO DIA – 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DIA 25 DE ABRIL DE 2024 - 16 HORAS

1. PROCESSO Nº 433/2023 DISCUSSÃO ÚNICA

PROJETO DE LEI Nº 58/2023

VETO TOTAL - Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de assistência social nas escolas públicas de educação infantil e fundamental, e dá outras providências.

2. PROCESSO Nº 1010/2023 DISCUSSÃO ÚNICA

PROJETO DE LEI Nº 200/2023

VETO TOTAL - Confere denominação de Praça Senhor Lili (Luiz Fernandes) ao local que especifica, e dá outras providências.

3. PROCESSO Nº 4421/2024 2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 88/2024

Altera o artigo 1º da Lei nº 2.893, de 14 de janeiro de 2013, que autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção, à entidade que especifica.

4. PROCESSO Nº 2938/2024 2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 56/2024

Denomina "Rafael Souza Silva", o logradouro público que especifica, e dá outras providências.

5. PROCESSO Nº 1195/2021 2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 251/2021

Altera o inciso VI do artigo 51 da Lei Municipal nº 1.759, de 03 de maio de 1999, que dispõe sobre os Conselhos Tutelares do Município, e dá outras providências.

6. PROCESSO Nº 373/2023 2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 50/2023

Declara o Tamboréu como patrimônio imaterial do município, e dá outras providências.

7. PROCESSO Nº 1065/2023 2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 222/2023

Altera dispositivos da Lei nº 3.265, de 12 de maio de 2016, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do município de Santos e consolida a legislação existente sobre o assunto.

8. PROCESSO Nº 1100/2023 1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 235/2023

Altera dispositivos da Lei nº 3.481, de 05 de de-

zembro de 2018, que cria o Conselho Municipal de Transparência Institucional, Fiscalização Administrativa e Controle Social de Santos – CMT, e dá outras providências.

9. PROCESSO Nº 1086/2023 1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 231/2023

Declara e reconhece o Samba da Mangueira do Morro do São Bento como Patrimônio Cultural Imaterial da Cidade de Santos e dá outras providências.

10. PROCESSO Nº 1188/2023 1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 252/2023

Acrescenta dispositivo à Lei nº 3.265, de 12 e maio de 2016, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do município de Santos e consolida a legislação existente sobre o assunto, e dá outras providências.

11. PROCESSO Nº 768/2021 DISCUSSÃO PRELIMINAR

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5/2021

Modifica o artigo 81 do Regimento Interno da Câmara de Santos e dá outras providências.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

SECRETARIA LEGISLATIVA

DIRETORIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº 105/2024
PROCESSO Nº 4196/2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar a Sra. MÁRCIA APARECIDA SILVA VIVEIROS na função de confiança de DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES, base FC-B, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, a partir de 19 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 24 de abril de 2024

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS
1º SECRETÁRIO

JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI
2º SECRETÁRIO

Convite nº 014/2024/E/DAC/DL/SL
Ref. Req. Audiência Pública Nº 007/2024

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado através do Requerimento de Nº 007/2024, de autoria do Nobre Vereador Francisco José Nogueira da Silva, convida a população santista a participar de Audiência Pública, a ser realizada no dia 26 de abril, às 19 horas.

Na ocasião será discutido o tema: “Criminalização da pobreza e Operações Escudo e Verão”.

A Audiência Pública será realizada no Instituto Arte no Dique, sito à Av. Brigadeiro Faria Lima, Nº 1349, Rádio Clube - Santos.

Atenciosamente,

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Audrey Kleys Cabrau de Oliveira Dinau, brasileira, casada, jornalista, declaro para os devidos fins e a quem possa interessar, para os efeitos da lei que possuo na presente data:

50% de 1 (um) Apartamento na Av. Bernardino de Campos, 437, apto 41, Campo Grande Santos/SP – Cep 11065-003;

50% da Empresa Dinau Serviços Administrativos e Comerciais Ltda – ME.;

25 % do Imóvel localizado à Av. Senador Feijó, 686, sala 1206, Encruzilhada – Santos/SP.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

SANTOS, 23 DE ABRIL DE 2024

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
VEREADORA

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO, declaro para os devidos fins e a quem possa interessar, para os efeitos da lei que possuo na presente data:

01 (UM) Apartamento de três quartos na Rua Espírito Santo Nº 126, Apto 21 Campo Grande, Santos/SP;

01 (UM) Apartamento de três quartos na Av. Washington Luiz, Nº 497, apto 51, Boqueirão, Santos/SP.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

SANTOS, 23 DE ABRIL DE 2024

MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO
VEREADOR